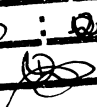


OFÍCIO SMG-REQ 006/2017

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilmo. Sr.
Paulo Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

SMOOP-PROCOLO	
Nº	2E17-01-0052
DATA	19/01/17
HORA	5:00
VISTO	

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 07/2017, de autoria do Vereador Vander Leitoa, solicitando a seguinte informação:

"Informações dos Projetos de infraestrutura, Empresas participantes e as modalidades dos contratos que se referem as obras inacabadas no distrito de Antônio Pereira, no bairro Dom Luciano, conhecido como Loteamento Novo. Que sejam elencados todos os responsáveis diretos e indiretos da administração pública da época. E que peça empenho das secretarias que têm as atribuições para ajudar na investigação dos valores e repassados para empresas contratadas"

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

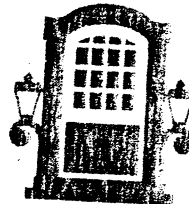
Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



REQUERIMENTO: 07/17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão A.P. Paquinha
e Ze Binfa

Por _____
Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2017

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra

Senhor Presidente,


O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo apresente à Casa informações dos Projetos de infraestrutura, Empresas participantes e as modalidades dos contratos que se referem as obras inacabadas no distrito de Antônio Pereira, no bairro Dom Luciano, conhecido como Loteamento Novo. Que sejam elencados todos os responsáveis diretos e indiretos da administração pública da época. E que peça empenho das secretarias que têm as atribuições para ajudar na investigação dos valores aplicados e repassados para empresas contratadas.

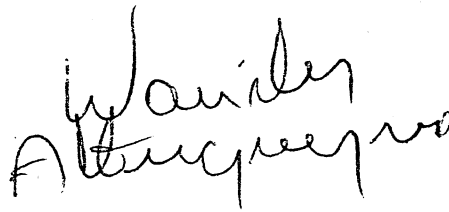
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica a pedido dos moradores de todo o Distrito, em especial dos municipais que estão sem suas moradias, por entendermos que os valores investidos foram de caráter comunal; hoje há prejuízos imensuráveis aos cofres públicos. Neste mesmo local funcionará uma Escola Estadual, que será inaugurada no mês de fevereiro e atenderá centenas de jovens e adolescentes, fato que me preocupa e me leva a repudiar a conduta do Ex-prefeito em sua administração, visto que, as obras não executadas interferem na qualidade de vida e na saúde dos cidadãos do patrimônio, dos moradores e de todos que, de alguma forma tenham que apresentar-se na localidade. Uma Infraestrutura que não tem se quer, uma rede de esgoto para dejeção dos excrementos. Obviamente toda imundícia será lançada a céu aberto nas ruas do bairro, como em acontecendo há muitos anos.

Sala de Sessões, 9º de Janeiro de 2017.


Vereador Vander Leitoa - PV


Juliano Ferreira


Wanderley Albuquerque


Lemos

FOLHA 1/1



Ofício nº: 731/2015/PJM



— C O P I A —

Ouro Preto, 29 de junho de 2015.

**Ao Secretário Municipal de Governo
Ao Senhor Flávio Andrade**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 137/2015 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Prezado Senhor Secretário,

Conforme solicitado pelo Senhor, venho responder ao Requerimento nº. 137/2015 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto em anexo.

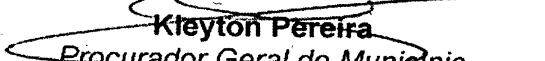
Informo que o Processo Administrativo nº. 002/2015 foi instaurado por meio da Portaria PJM Nº. 010/2015, em 26 de janeiro de 2015, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução das obras contratadas por meio do RDC 001/2013 e eventuais responsabilidades da Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. e de servidores municipais.

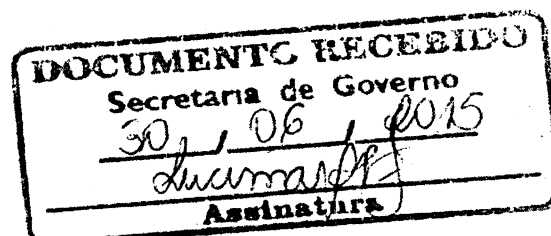
Tendo em vista as diversas irregularidades cometidas pela empresa durante a execução da obra contratada, proferi decisão pela **rescisão unilateral do contrato** decorrente do RDC nº. 01/2016, da qual a empresa foi devidamente notificada. Tal rescisão foi publicada na data de hoje no Diário Oficial (anexo).

O Processo Administrativo nº. 002/2015 continua em andamento especialmente para apuração de eventual prejuízo causado ao erário pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Kleyton Pereira
Procurador Geral do Município
Autoridade Julgadora do PA Nº. 002/2015
Matrícula 13850 – OAB/MG 97.869



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

*Halila,
passar responder
brigado. 25/06/15*

REQUERIMENTO N. 137/2015

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



Senhores vereadores,

Senhor Secretário *Flávio Andrade*
Pela Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura tem o prazo de 30 dias para responder Requerimentos recebidos da Câmara Municipal. Como este documento trata de assunto ligado a esta Secretaria, solicitamos que envie as informações à Secretaria Municipal de Governo, impreterivelmente até o dia 10/07.

Flávio Andrade
Secretário Municipal de Governo

Os Vereadores que este subscrevem, solicitam, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja o presente Requerimento encaminhado ao Prefeito José Leandro Filho, a fim de que informe a esta Casa Legislativa qual a situação do Processo Administrativo, referente à Empresa Suprema Engenharia, responsável pela execução das obras de infraestrutura e construção das casas populares do "Residencial Dom Luciano", no distrito de Antônio Pereira.

Câmara Itinerante no distrito de Antônio Pereira, em 16 de junho de 2015.

Alysson Braga
Alysson Braga

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de junho de 2015
Francisco de Assis
Francisco de Assis
Presidente
Com votos a favor e com votos contra

Wander Albuquerque
Wander Albuquerque

Nicodemos Martins
Nicodemos Martins
AR: Ouda, Mauilo, Briga
AP: Laeo e Paquinho

José Maria Germano
José Maria Germano

Thiago Mapa
Thiago Mapa

Solange Pereira
Solange Pereira

Luz Gonzaga de Oliveira
Luz Gonzaga de Oliveira
Vereador



Ouro Preto

Vencimento: 2/7/2015 Valor: R\$ 3599,54 DO:
02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3614FR101FP0255
milton vitorino da silva Dispensa de Licitação 13 / 2011 Objeto:3º aditivo de prazo e
valor Vigência: 06 meses Vencimento: 27/7/2015 Valor: R\$ 11190,30 DO:
02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3600FR101FP0339 ergogerais ergonomia e
fisioterapia do trabalho – me Pregão 24/2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 01
mês Vencimento: 13/6/2015 vitae tecnologia em medicina ltda.Pregão 149/2013
objeto:2º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento: 28/2/2016 Valor: R\$
135640,00 DO: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP1084 gustavo araujo
bonuti Carta Convite 002 /2014 Objeto:1º aditivo de prazo e alteração de gestora - nova
gestora maria de fátima reis bawdson Vigência: 03 meses Vencimento: 23/8/2015
telemar norte leste s/a Adesão ARP 001/ 2011 Objeto:4º aditivo de valor Valor: R\$
65063,06 DO: 02.006.001.04.122.0021.2.034.3390.3943FR100FP0215 joão carlos de
azevedo grossi Pregão 52 / 2014 contrato Objeto: aquisição de materiais de escritorio
Vigência: 12 meses Vencimento: 28/1/2015 Valor: R\$ 1386,00 DO(s):
02.015.001.10.301.0064.2117.3390.3000FR102FP1177 camila queiroz rodrigues
Pregão 24/2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 06 meses Vencimento: 16/12/2015
laboratório louis pasteur ltda credenciamento 005/2014 contrato Objeto: contratação de
empresas para prestação de serviços com finalidade diagnóstica nas áreas de patologia
clínica para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS- Ouro Preto, conforme Tabela
de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS/Ministério Vigência: 12 meses
Vencimento: 10/4/2016 Valor: R\$ 54548,52 DO
02.015.001.10.302.0065.2.120.33903900FR102FC1088 ingrid leordina de abreu nobre
Pregão 24/ 2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 16/9/2015



SMOOP OF 15-05-073

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 28 de maio de 2015.

À Doutora

Dalila Martins Viol

Assessora Jurídica

Procuradoria do Município de Ouro Preto



Assunto: resposta ao ofício 481/2015/PJM

Referências: Processo Administrativo nº. 002/2015

RDC 01/2013 (PMOP) - Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezada Doutora,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº. 481/2015/PJM, que solicita que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo se manifeste sobre o alegado pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. na manifestação às fls. 671-800 e 803-807 do Processo Administrativo nº. 002/2015.

A alegação de que não há atraso no cronograma executivo da obra, vez que não há cronograma aprovado pela municipalidade (item II.1) é falsa. Afirmarmos que há cronograma aprovado, o qual pode ser encontrado às fls. 30-35 do processo licitatório RDC nº. 01/2013. Em que pese não haver outro cronograma referente ao Terceiro Termo Aditivo, informamos que o cronograma referente ao contrato não foi cumprido pela Contratada em sua totalidade, havendo saldo de 58,73% (cinquenta e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) de serviços a realizar, conforme demonstrado à fl. 646 do PA nº. 002/2015, ou seja, tal cronograma permanece vigente. Além disso, ressaltamos que dos 58,04% (cinquenta e oito inteiros e quatro centésimo por

Recebido em
29/05/15 às 16:05 hrs
Juliana A. Pereira
Procuradoria Jurídica

1/4
Larissa Gattas de Lima
Secretária Municipal
Adjunta de Obras
PMOP

Esclarece-se que a duplicidade constada na planilha de medição do aditivo não se confunde com o perdimento de serviços causados pelo abandono da obra em janeiro de 2015 pela Contratada. Esse último totaliza R\$258.558,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Também afirmamos que o levantamento feito em campo foi feito por amostragem em apenas 03 (três) unidades habitacionais que estavam trancadas, pois já tinham sido entregues aos beneficiários do programa. O restante das casas foi vistoriado uma a uma. Ou seja, os dados do levantamento são fidedignos a realidade uma vez que o coeficiente de execução desta 03 (três) unidades foi obtido de maneira comparativa às outras 15 (quinze) unidades parcialmente finalizadas pela Contratada, onde a fiscalização teve entrada permitida. A área contígua e liberada para construção de mais 18 unidades habitacionais, tem menos de 10% de serviços executados, sem moradias vedadas, portanto, de livre circulação e levantamento.

Com relação à alegação de que a Suprema Engenharia possui o importe de R\$105.261,65 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de saldo a receber relativo aos R\$325.763,34 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) - referente à sexta medição do contrato, aprovado pela Caixa Econômica Federal, informamos que a Contratada também não possui razão. Reafirmamos o disposto às fls. 586-588 do PA, onde a gestora retrata que a fim de minimizar os danos ao erário comunicou à Caixa Econômica Federal o perdimento dos serviços em razão do abandono da obra, e solicitou o estorno do valor devido ao Ministério das Cidades, o que gerou a sétima medição, conforme boletim anexo, documento já acatado pela instituição bancária. Ou seja, não valores a serem recebidos pela empresa, pelo contrário, a Contratada deve ao erário o vulto de R\$354.839,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), composto pela soma do valor pago em duplicidade com a diferença entre o total de serviços perdidos e o valor estornado.

Destaca-se que não há pedido formal da Prefeitura para a alteração dos materiais e serviços listados pela empresa (fls. 677-678). E ainda que partir de janeiro de 2015, quando os levantamentos em campos foram realizados pela equipe que assinou e atestou o abandono da obra, em diversas visitas ao canteiro de obra, nunca foi encontrado representante da empresa. Acrescenta-se que no endereço fornecido pela empresa como sua sede não foi encontrado representante da empresa e,

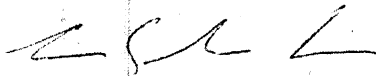
ainda, que não era possível contato telefônico pelo número fornecido pela mesma, qual seja, (31) 9965-8585, celular do Sr, Paulo Castilho Júnior, tampouco pelo número fixo.

Quanto ao questionamento da ilegalidade do levantamento de fls. 546/541, afirmamos que o documento é apenas uma compilação das medições realizadas e devidamente assinadas pela empresa e pelo Município, da porção realizada do aditivo desconsiderando os serviços medidos em duplicidade e do levantamento em campo relativo aos serviços perdidos em razão do abandono da obra.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,



Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e urbanista – gestora municipal do contrato
Secretária Municipal Adjunta de Obras e Urbanismo

SMOOP OF 15-03-033

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 18 de março de 2015.

A Senhora
Dayse Magnani
Analista
GIGOV- BH



Assunto: Abertura de Processo administrativo e medição 07 - obras de engenharia para implantação do Residencial Dom Luciano – Distrito de Antônio Pereira.

Referência: Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezada Senhora,

Considerando a paralisação inadvertida das obras por parte da empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda., atraso injustificado do andamento dos serviços contratados e a notificação da Prefeitura de Ouro Preto quanto ao descumprimento dos compromissos trabalhistas por parte da empresa contratada no certame RDC 01/2013 para execução do contrato em tela, vimos por esta comunicar a abertura de processo administrativo a fim de apurar o supracitado.

Para incremento da apuração dos fatos, esta equipe técnica realizou verificação pormenorizada em campo, constatando que alguns serviços medidos e aprovados não foram realizados pela empresa

Por esta razão, encaminhamos também medição com o extorno dos mesmos.

Encaminhamos em anexo a seguinte documentação:

1. Ofício SMOOP 15-01-019 – solicitação de abertura de processo administrativo;
2. Portaria PJM 010/2015 – Instaura Processo Administrativo nº 02/2015;
3. Declaração de abandono de obra pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.;

RECEBIDO POR
DAYSE MAGNANI DE SOUZA
Arquiteta CAU/BR A38042-3
Matr.: 094.398-0
GIDURBH 19/03/15

SMOOP OF 15-01-019

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 23 de janeiro de 2015.

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo contra a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.

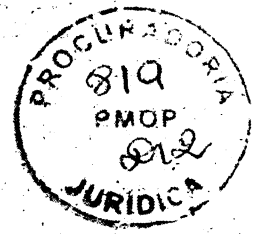
Referência: RDC 001/2013 – obras de engenharia para implantação do Residencial Dom Luciano – Distrito de Antônio Pereira

Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades


Prezado Senhor,

Considerando:

- O atraso injustificado do andamento/cronograma das obras de engenharia do contrato em tela pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.;
- A inadvertida paralisação das obras, de forma unilateral, pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda., prejudicando a continuidade dos contratos RDC 001/2013 e 0233.525-50/2007 junto a esta Prefeitura e ao Ministério das Cidades;
- A inadimplência da empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. em seus compromissos trabalhistas, junto aos funcionários desta obra;
- As necessidades habitacionais e sociais da população a ser atendida, agravadas por chuvas torrenciais que assolaram a área da poligonal do empreendimento em questão e seu entorno imediato, cujo atraso e paralisação das obras dificultam o atendimento por esta Prefeitura.



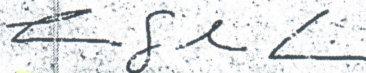
Recebido em
23/01/15 às 17:01 hrs
Larissa Gattass de Lima
Procuradoria Jurídica


Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU/A 93993 - 5
Mat. PMOP 13859

Vimos através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para apuração do relatório e possíveis providências oficiais que se fizerem necessárias.

Sendo mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Larissa Gattass de Lima

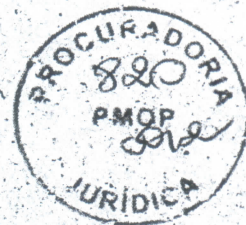
Arquiteta e Urbanista

Gestora Municipal do Contrato 0233.525-50/2007



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Ilmo. Sr.

Kleyton Pereira

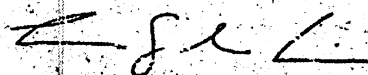
Procurador Geral do Município de Ouro Preto

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Vimos através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para apuração do relatado e possíveis providências oficiais que se fizerem necessárias.

Sendo mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Larissa Gattas de Lima

Arquiteta e Urbanista

Gestora Municipal do Contrato 0233.525-50/2007



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Ilmo. Sr.

Kleyton Pereira

Procurador Geral do Município de Ouro Preto

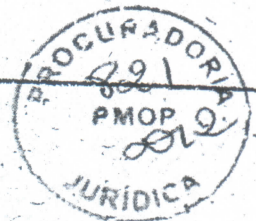
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**OURO
PRETO**

PREFEITURA

136001

Procuradoria Jurídica
Rua Diogo de Vasconcelos, 50
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205



PORTARIA PJM Nº. 010/2015.

PUBLICAÇÃO

Publicamos mediante afixação as portarias
dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal.
Os Termos do art. 32 da Lei Orgânica Municipal em 23/01/15

*Instaura Processo Administrativo nº.
002/2015 com o fim de apurar
irregularidades na execução das
obras contratadas por meio do RDC
001/2013 e eventuais
responsabilidades da contratada e de
servidores municipais.*

J. P. dos Reis
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

O Procurador Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei nº, 059/2008;

Considerando Ofício SMOOP OF 15-01-019, de lavra da Arquiteta e Urbanista, Larissa Gattass de Lima, e do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Júlio César Ribeiro dos Reis, solicitando a abertura de processo administrativo tendo em vista: atraso injustificado do andamento/cronograma das obras de engenharia contratadas com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. em razão do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº. 001/2013; inadvertida paralisação das obras, de forma unilateral, pela empresa; inadimplência da Contratada com seus compromissos trabalhistas junto aos funcionários da obra em tela; as necessidades habitacionais e sociais da população a ser atendida.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº. 002/2015 com o fim de apurar irregularidades na execução das obras contratadas por meio do RDC 001/2013 e eventuais responsabilidades da contratada e de servidores municipais;

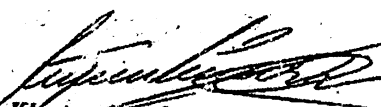
Art. 2º. Designar os servidores municipais Dalila Martins Viol, Rodrigo Soares Reis Lemos Freire e Thiago José Vieira de Souza Costa para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº. 002/2015;

Kleyton Pereira
Procurador Geral do Município
Matricula 13850
OAB/97869

Art. 3º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias após a instrução do processo, prorrogável;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2015.


~~Kleyton Pereira~~
Procurador Geral do Município

Kleyton Pereira
Procurador Geral do Município
Matrícula 13850
OAB/97869



DECLARAÇÃO

**Obra: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS
2007/ Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários -
Residencial Vila Dom Luciano - Distrito de Antônio Pereira - Ouro Preto/MG**

Processo: RDC 001/2013

Nº do Contrato de Repasse: 0233.525-50/2007

Contratada: Suprema Engenharia, Empreendimento e Comércio Ltda.



Declaramos para os devidos fins que ao longo do corrente mês (janeiro 2015), até a data presente, a equipe técnica de fiscalização da Secretaria de Obras, composta por Paulo César Moraes, Claudney Márcio Alves e a gestora municipal Larissa Gattass de Lima constataram, após visitas alternadas ao canteiro de obras, o abandono da mesma por parte da empresa Suprema Engenharia.

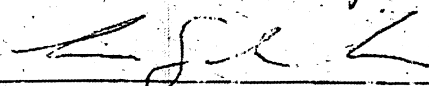
Informamos ainda que relatos da população local e a ausência de movimentação de funcionários, máquinas e equipamentos da empresa validam esta afirmação.

Em tempo, afirmamos que o cronograma de obras contemplava a execução em várias frentes de serviço, liberadas para execução no local.

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2015.


Téc. Edificações Claudney Márcio Alves
Departamento de Infraestrutura - Mat: 14.013

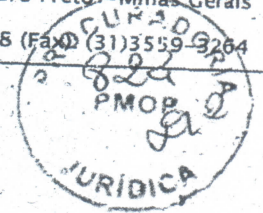

Eng. Civil Paulo César Moraes
Departamento de Infraestrutura - Mat: 14.041


Arquiteta Larissa Gattass de Lima
Gestora Municipal - Contrato 0233.525-50/2007 - Mat: 13.859

Recebido em 02 de fevereiro
de 2015. 1072

Dalila Martins Viot
Dalila Martins Viot
Assessora Jurídica

RELATÓRIO SOCIAL



O programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários têm como objetivo promover a realocação de moradores de área de risco para assentamentos urbanizados; implementação de infra-estrutura urbana em assentamentos precários; intervir na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, bem como promover a regularização fundiária das unidades habitacionais construídas.

O distrito de Antônio Pereira vem recebendo a intervenção com a construção e regularização fundiária de 57 unidades habitacionais e obra de urbanização e infra-estrutura, que irá beneficiar além das 57 famílias, mais 253 famílias indiretamente, totalizando 310 famílias.

No dia 30 de Setembro de 2014 ocorreu uma chuva com ventos fortes, no distrito de Antônio Pereira. A ocupação irregular no loteamento Dom Luciano foi a que mais sofreu danos, o temporal acompanhado de rajadas de ventos derrubou casas, muros, telhados, árvores e postes. Aproximadamente 120 pessoas ficaram desabrigadas e foram levadas para a Escola Estadual que ainda não tinha atividades.

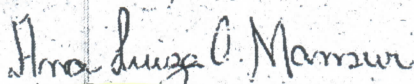
No dia 08 de Outubro de 2014, houve uma reunião em Ouro Preto (ata em anexo) para que fossem solucionadas as pendências em relação as famílias que residiam na ocupação irregular e estavam abrigadas provisoriamente na Escola Estadual. Foi divulgada também a lista das famílias que seriam beneficiadas com as unidades habitacionais. Ficou decidido que as famílias que residiam na ocupação e que não estavam na lista de beneficiados iriam receber um terreno e o material de construção da Prefeitura e através de mutirão seriam construídas as casas para essas famílias. Enquanto isso as mesmas foram para o auxílio moradia (benefício social da Prefeitura), o que vem gerando o aumento de despesas para o Município.

Algumas famílias ficaram abrigadas na escola até o dia 06 de dezembro de 2014. Em uma reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2014, pelo então Secretário de obras Flaviano Lana e a Coordenadora de Habitação Mônica Moreira, ficou decidido, a pedido das mesmas, que as 10 famílias que permaneciam abrigadas na escola e que já eram selecionadas como beneficiárias das unidades habitacionais iriam se mudar para as casas, mesmo sem a infra-estrutura estar finalizada. Com a paralisação das obras da Empresa Suprema Engenharia, as famílias estão se sentindo desrespeitadas e "abandonadas".

Além disso, as casas que ainda estão em construção e as que nem começaram a ser construídas correm o risco de serem danificadas. A urbanização também não foi finalizada, o que gera riscos, pois existem valas abertas, barrancos que correm o risco de cair e danificar as casas, principalmente em época de chuva. Além do risco de acidentes com as crianças que moram no entorno, pois a área da obra é aberta.

Outro fato significativo é que as famílias aguardam há anos pelo programa. Muitas residem em condições deploráveis, em casas de parentes que não tem estrutura, muitas vezes superlotadas. Outras tantas moram em casas alugadas, e tem grande parte de seu orçamento, já pequeno, onerado pela despesa de aluguel. Esta situação, porém, apesar de crítica, era na visão dessas famílias, uma situação temporária, uma vez que estão selecionadas no programa habitacional. A paralisação das obras, portanto irá gerar um grande impacto social na comunidade de Antônio Pereira, já marcado pela grande desigualdade, agravando a situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias.

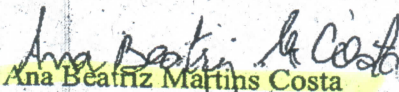
Ouro Preto, 30 de Janeiro de 2015



Ana Luiza Oliveira Mansur

Assistente Social. CRESS/MG: 12.652

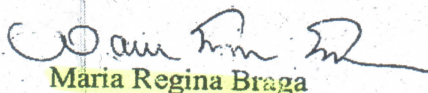




Ana Beatriz Martins Costa

Assistente Social - CRESS 20668/6ª Região

Coordenadora do PTTS



Maria Regina Braga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

BOLETIM DE MEDIÇÃO - 7

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

OGU

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

Nº BM: 7
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residência Dom Luciano - 2ª Etapa
 Período de 1/9/2014 a 31/12/2014

Item	Descrição	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO							
			Custo Total (R\$)	5.640.735,07	CP (R\$)	(105.261,65)	3.228.126,13
			Quantidade	3.228.126,13	CP (R\$)	2.924,07	127.161,85
			Quantidade	3.228.126,13	CP (R\$)	36.408,20	31.415,21
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80	-	5.918,80
1.1.1.3	Vestibulário tipo I	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32	-	4.595,32
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08	-	4.810,08
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.6	Refeitório tipo	Unid.	6.595,06	1,00	6.595,06	-	6.595,06
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	Unid.	403,40	1,00	403,40	-	403,40
1.1.2.1	Instalação provisória pad. CG-FA - Caixa e Hidrômetro Ø= 3/4"	Unid.	1.117,45	1,00	1.117,45	-	1.117,45
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trijácio até 30 KVA	Unid.	263,07	3,00	789,21	-	1.117,45
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00	-	2.456,45
1.1.2.4	Fossa séptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	m	17,47	100,00	1.747,00	-	2.683,45
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	11,99	100,00	1.199,00	-	3.882,45
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00	1.199,00	-	5.081,45
SISTEMA VIÁRIO							
			Custo Total (R\$)	5.640.735,07	CP (R\$)	(154.189)	84.925,34
			Quantidade	5.640.735,07	CP (R\$)	6.119,49	6.119,49
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	0,32	12.567,29	4.775,57	-	6.119,49
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m3	1,09	392,96	428,33	-	6.119,49
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m3 x Km	2,33	392,96	915,60	-	6.119,49
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão					-	6.119,49
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT <= 1 KM					-	6.119,49
1.2.2	TERRAPLENAGEM					-	6.119,49
1.2.2.1	CORTE					-	6.119,49
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,34	5.628,88	1.913,82	-	6.119,49
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	5.628,88	6.135,48	-	6.119,49
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT <= 1 KM	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29	-	6.119,49
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	5.628,88	12.946,42	-	6.119,49
1.2.2.2	EMPRESTÍMO					-	6.119,49
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	1.351,34	1.027,02	-	6.119,49

Larissa Gattass de Lima
 Arquiteta e Urbanista

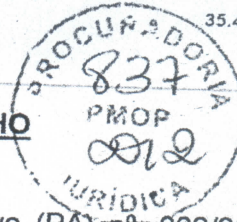
Handwritten signature and initials.

Handwritten numbers and stamps: 0827, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Previsão planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60	-	-	-	
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	m	11,45	100,00	1.145,00	-	-	-	
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50	-	-	-	
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	22,99	1.977,37	-	-	-	
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98	-	-	-	
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,00	120,22	131,04	-	(54,81)	-	
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11	-	-	-	
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51	-	-	-	
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00	-	-	-	
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	-	
1.5	DRENAGEM PLUVIAL								
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO								
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL								
1.5.1.1.1	1,50 < H <= 3,00 M	m³			39.305,69			610.387,69	
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO								
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m³	7,05	2.182,82	15.388,88	-	-	15.388,88	
1.5.1.3	BOTA FORA								
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO								
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m³	3,35	1.219,34	4.084,79	-	-	4.084,79	
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA								
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 Km	m3	1,09	2.124,58	2.315,79	-	-	2.315,79	
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3 / KM	2,33	2.124,58	4.950,27	-	-	4.950,27	
1.5.1.4	Reaterro de Valas								
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m3	2,30	2.124,58	4.885,53	-	-	4.885,53	
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO								
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO	m3	14,00	548,53	7.679,42	-	-	7.679,42	
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIC								
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	49,86	160,07	7.981,06	-	-	-	
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM								
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un			5.755,74	-	-	-	
1.5.2.2.2	ENROÇAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	45,00	4.828,50	-	-	5.755,74	
								927,24	
								4.828,50	
								1,00	
								927,24	
								45,00	
								4.828,50	



DESPACHO



As fls. 671-800 do Processo Administrativo (PA) nº. 002/2015, encontra-se manifestação da Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda., a qual a combate o Relatório Parcial localizado às fls. 567-582 do mesmo processo. A seguir serão analisadas as alegações da empresa.

1) Inexistência de atraso injustificado

A Contratada alega que não há atraso a ela imputável no cronograma executivo da execução dos serviços e obras para implementação da Vila Dom Luciano, no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto-MG, contratados por meio do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº. 01/2013, pois não há cronograma aprovado pela Municipalidade.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Ofício SMOOP OF 15-05-073 (fls. 813-836 do PA), informa que há cronograma aprovado conforme se verifica às fls. 30-35 do processo licitatório RDC nº. 01/2013. Ademais, que tal cronograma não foi cumprido por completo pela Contratada. Além disso, resta comprovado pelo conjunto de documentos nos autos - especialmente pela declaração à fl. 36 - que a empresa abandonou a obra em janeiro de 2015.

Ressalta-se que os diários de obras apresentados pela Suprema, que compõe os anexos II e III do PA, referentes ao mês de janeiro não foram assinados pelo fiscal da obra, tampouco por qualquer outro representante do Município. Tais documentos, confeccionados de forma unilateral, desamparados de qualquer outro tipo de lastro comprobatório, são insuficientes para desconstituir o abandono da obra já reconhecido nos autos.

2) Percentual executado

A Contratada afirma que possui até a presente data aproximadamente 7% (sete por cento) das frentes de serviço liberadas e que dessas 90% (noventa por cento) estão concluídas.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Ofício SMOOP OF 15-05-073 (fls. 813-836 do PA), rebate informando que há saldo de 58,73% (cinquenta e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) a realizar, ou seja, que das 57 (cinquenta e sete) unidades contratadas, apenas 18 (dezoito) foram





parcialmente concluídas; 18 (dezoito) têm apenas 10% (dez por cento) executado; e as demais não foram liberadas, tendo em vista que a empresa não executou as 36 (trinta e seis) primeiras. Tais dados foram demonstrados à fl. 646 do processo administrativo.

3) Pagamento em duplicidade

A Contratada combate a planilha que demonstra o pagamento em duplicidade alegando que os lançamentos não são verdadeiros por que: foram feitos por amostragem; a Caixa Econômica Federal reconhece que a Suprema tem importe a receber; a Contratante solicitou alteração dos materiais utilizados.

A Secretaria Municipal de Obras, por meio do ofício supracitado, rebate tais argumentos: o levantamento em campo foi fidedigno, visto que as unidades habitacionais foram analisadas uma a uma, exceto 3 (três) unidades que se encontravam trancadas, ou seja, que o coeficiente de execuções destas três unidades foi obtido de maneira comparativa às outras 15 (quinze) unidades parcialmente finalizadas pela Contratada; que a gestora do contrato do RDC nº. 01/2013 já comunicou à Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades o perdimento dos serviços em razão do abandono da obra pela Contratada e o valor pago em dobro, montante que soma R\$354.839,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos); por fim, nega a alteração de materiais afirmando que não há documentos que comprovem o alegado em oposição ao disposto no art. 36 da Lei 9.784/99.

4) Ausência de garantia

A Contratada afirma que a ausência de garantia contratual ocorre por culpa exclusiva do Município de Ouro Preto, pois para contratar seguro garantia que guarneça o contrato em comento é necessário que cronograma executivo aprovado.

Inicialmente, reafirma-se que há cronograma executivo aprovado, conforme exposto acima. Além disso, a fim de encerrar a questão já amplamente debatida nos autos, foi solicitado, pela presidente da Comissão do presente processo administrativo, parecer sobre o assunto à Superintendência de Convênios, Contratos e Atos Administrativos (SUCCAD), por se tratar de matéria contratual.

Tal parecer encontra-se às fls. 809-811 do processo administrativo e conclui pela improcedência das alegações da Contratada, corroborando o entendimento já

emanado nos autos pela Comissão do PA, destacando que a obrigação de prestar garantia é imediata e inerente assinatura do contrato referente à prestação do serviço acordado.

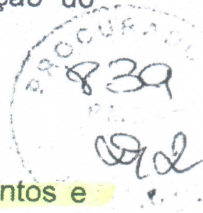
5) Suposta omissão da empresa e percentual subcontratado

Primeiramente, reafirma-se que a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto do contrato para servidores ou empregados as Prefeitura Municipal, nos termos da cláusula décima primeira, alínea "I" do contrato em questão e que tal acesso não ocorreu quando solicitado pela Contratante.

Ademais, que eventual equívoco alegado pela Contratada em relação ao recolhimento de FGTS dos empregados não afasta a sua responsabilidade pela ausência de recolhimento do mesmo no tempo correto. Ressalta-se que tal equívoco foi alegado sem qualquer amparo probatório.

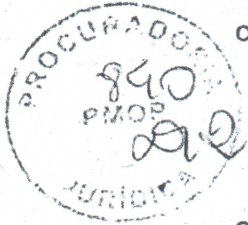
Acrescenta-se que a Manifestante permanece omissa quanto à apresentação de autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania para subcontratação do objeto parcial do contrato. A cláusula décima quarta desse dispõe que a subcontratação parcial do objeto da licitação exige prévio consentimento expresso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania e se limita a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação. Sem tal autorização tem-se que a subcontratação não foi permitida, ou seja, que a subcontratação em qualquer percentual foi irregular.

A Manifestante alega a subcontratação parcial encontra-se devidamente registrada no diário de obras do dia 24 de outubro de 2014 e que o fiscal anuiu com tal fato, dirimindo a ilegalidade. Em primeiro lugar, a assinatura do fiscal do Município no diário não afasta a necessidade do consentimento expresso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania nos termos do contrato. Em segundo lugar, a função do fiscal não é fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais, o que é responsabilidade do gestor, mas sim dos projetos e suas especificações técnicas, exemplificando, "verificar se a execução está de acordo com projetos executivos, se os materiais estão dentro do padrão de qualidade, conforme normas da ABNT" consoante Termo de Referência. Ou seja, o fiscal apenas tem poder para anuir às questões técnicas da obra. Em terceiro lugar, ainda que entendêssemos pela ampliação da função do fiscal, essa não eximiria a



responsabilidade da empresa nos moldes do Termo de Referência. Por último, eventual conduta controversa de servidor enseja a apuração da mesma pela Administração e eventual sanção, ou seja, não eximi o particular de cumprir as obrigações pactuadas.

Por fim, o primeiro parágrafo da cláusula supracitada, assim como a Lei nº. 8.666/93, exige que a empresa indicada pela Contratada comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira necessárias, o que nunca foi feito.



6) Inadimplemento das obrigações trabalhistas

A Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. afirma que foram celebrados acordos judiciais junto aos trabalhadores citados nos autos e que, embora carecendo de provas válidas da subcontratação, a empresa apresenta quitação dos subcontratados.

Primeiramente, a certidão anexa comprova que há 21 (vinte e um) processos em tramitação contra a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comercio Ltda. no TRT 3ª região. A título exemplificativo, citamos os processos 0000299-33.2015.5.03.0069 e 0000300-18.2015.5.03.0069 (andamentos anexos), nos quais não foi celebrado acordo pela Manifestante. Sendo assim, o Município permanece sendo demandado na Justiça do Trabalho em razão do inadimplemento da Manifestante perante os seus trabalhadores.

Em segundo lugar, ao contrário do que alega a empresa, não foram juntadas aos autos todos os comprovantes de quitação dos subcontratados citados nos autos. Foi juntada a quitação do Sr. Israel Gomes de Souza Andrade e termo de acordo judicial do Sr. Elcio Lino Ferreira, restando sem comprovação a quitação ao Sr. Hélio Ramos. Ressalta-se que o Sr. José Renato Gaspar também se manifestou nos autos sobre a sua subcontratação e a existência de débitos da Manifestada junto a ele e sobre tal declaração a Manifestante nada declarou.

7) Das valas em aberto

É cediço que obras inacabadas geram perdimento de serviços, além de enormes transtornos para população, fato amplamente noticiado no Município.

O perdimento de serviços em razão do abandono da obra pela Contratada já soma R\$258.558,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito

reais e dezesseis centavos) conforme atestado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (fl. 815).

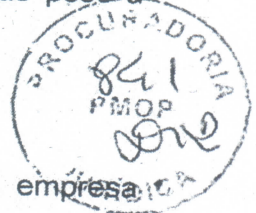
Quanto à alegação da Contratada de que algumas tampas não foram instaladas por orientação da PMOP, observa-se que mais uma vez a empresa alega fatos sem comprová-los. Ressalta-se, que os perdimentos somam hoje quantia vultosa, sendo mais amplos que a ausência de tampas de valas, em que pese a gravidade de tal fato.

8) Quanto à irregularidade das provas produzidas

A Manifestante afirma que o depoimento do representante da empresa Transporte Pai & Filho Ramos (fl.401-422), do Sr. Israel Souza Andrade (fl. 447), do Sr. Elício Lino Ferreira (fl. 447) e do Sr. Leandro Tobias Carlos (fl. 517) foram colhidos unilateralmente sem a presença de qualquer representante da Suprema, cerceando a defesa, sendo, portanto, nulos.

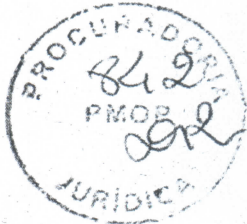
Em primeiro lugar, o art. 41 da Lei nº. 9.787/99 dispõe que os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização. No caso em tela, a oitiva daqueles supracitados não foi ordenada, visto que os depoentes compareceram espontaneamente à Procuradoria Municipal para relatar fatos atinentes ao Processo Administrativo nº. 022/2015, cuja portaria foi publicizada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2015 e nos quadro de aviso da Procuradoria Municipal. Conforme pode ser verificado nos autos, não há qualquer intimação aos depoentes. A Comissão do PA não poderia deixar de ouvir os interessados que compareceram espontaneamente, tampouco prever a vinda dos mesmos, ou seja, era impossível a notificação prévia à Manifestante das oitivas em questão.

Em segundo lugar, nota-se que a Manifestante fez carga dos autos, conforme fl. 547 do PA, ou seja, teve amplo acesso aos autos e, conseqüentemente, aos depoimentos em tela, em data anterior a emissão do Relatório Parcial. No entanto, optou por não contestá-los, seja por meio de impugnação ou requerimento de nova oitiva. Repisa-se, a notificação prévia da Manifestante era impossível, mas houve acesso diferido aos termos, visto que essa permaneceu com os autos entre os dias 16 de 24 de abril de 2015 (fl. 547) e os devolveu sem protocolizar qualquer manifestação.



Por fim, ainda que a oitiva dos terceiros supracitados fosse equivocadamente considerada nula, a subcontratação encontra-se comprovada nos autos, conforme exposto a seguir:

- fls. 08-12 – Ata de reunião entre os representantes do Município de Ouro Preto, a empresa Suprema e os moradores do Distrito de Antônio Pereira para esclarecimentos da situação da obra do conjunto habitacional Dom Luciano – “Dr. Igor afirmou que a empresa está inadimplente com os subempreiteiros, por falta de verba”.
- diário de obras do dia 24 de outubro de 2014 assinado pela Contratada – “Suprema informa que conforme autorização por parte da fiscalização foram contratados os Srs. Israel Gomes de Souza Andrade e o Sr. Elcio Lino Ferreira encarregados de obras civis para realização dos trabalhos de reboco, emboço, pintura e assentamentos e rejuntamento de pisos cerâmicos nas UH’s”
- fls. 803-806 – a Manifestante “requer a juntada dos termos de quitação/acordo firmado junto a seus subempreiteiros”.



Quanto à alegação de que o levantamento realizado pela Sra. Larissa Gattass e sua equipe (fls. 546-551) foi realizado sem a presença de qualquer representante legal da Suprema, sendo, portanto ilegal, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Ofício SMOOP OF 15-05-073 (fls. 813-836 do PA), informou que o documento à fls. 546-551 é apenas uma compilação das medições realizadas e devidamente assinadas pela empresa e pelo Município, da porção realizada do aditivo desconsiderando os serviços medidos em duplicidade e do levantamento em campo relativo aos serviços perdidos em razão do abandono da obra. Acrescenta que “a partir de 2015, quando os levantamentos em campos foram realizados pela equipe que assinou e atestou o abandono da obra, em diversas visitas ao canteiro de obra, nunca foi encontrado representante da empresa”. Ou seja, que pese o Termo de Referência determinar que a “contratada deverá manter nas obras, em tempo integral, um engenheiro civil residente com poderes para representar e solucionar quaisquer questões referentes ao contrato e à execução dos serviços contratados”, a partir de janeiro de 2015, nas diversas visitas da Secretaria de Obras e Urbanismo ao canteiro de obras, nunca foi encontrado representante da empresa, corroborando o abandono da obra acima mencionado.

CONCLUSÃO

Como explicitado no Relatório Parcial, o Poder Público pode extinguir unilateralmente o contrato nas hipóteses do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 mediante processo administrativo. Nos autos do presente processo, instaurado com o fim de

apurar irregularidades nas obras contratadas via RDC nº. 001/2013, foi demonstrado que a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. violou os incisos I, II, V, VI, VII do artigo em questão.

O contraditório foi permitido e a defesa foi insuficiente para desconstituir os fatos e fundamentos do Relatório Parcial.

Ressaltando o outrora afirmado, é impossível à execução de garantia contratual, vez que ausente, ou a retenção de créditos, vez que, em verdade, a contratada se encontra em débito com a Administração Pública. Por tanto, é imperativa a aplicação da rescisão contratual conforme já demonstrado no Relatório Parcial combatido pela Manifestante. Ou seja, no caso específico, deverá ser rescindido o contrato e serão cabíveis as penalidades que daí advindas, em especial a decretação de idoneidade da Contratada pelo prazo de até cinco anos. O juízo para decretação de idoneidade deve ser feito ao final do processo administrativo, pois o valor do dano ao erário a ser apurado deve ser levado em consideração para dosimetria do prazo da sanção.


Ante todo o exposto, considerando os fundamentos de fato e de direito aqui elucidados e os documentos que integram os autos do presente processo administrativo, mantenho o Relatório Parcial, que decidiu:

- a) Pela rescisão unilateral do contrato firmado como decorrência do RDC 01/2013;
- b) Pela aplicação de multa de 10% do valor do contrato em virtude da subcontratação irregular e pela intimação da empresa a fim de proceder ao pagamento da referida multa.
- c) Pela remessa de cópia do presente relatório à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania para ciência e para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para ciência;
- d) Pela continuidade do presente processo para apuração dos serviços não realizados pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. e dos valores a mais pagos à essa, além da quantificação do prejuízo ao erário;

e) Pela continuidade do presente processo para apuração de possível decretação de idoneidade da empresa nos termos da lei.



Ouro Preto, 03 de junho de 2015.



KLEYTON PEREIRA
Procurador Geral do Município
OAB/MG 97.869

SMOOP OF 15-05-001

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 04 de maio de 2015.

Aos Doutores

Dalila Martins Viol

Assessora Jurídica

Procuradoria do Município de Ouro Preto

Recebido dia 05/05/2015

DM

Dalila Martins Viol
Assessora Jurídica
OAB/MG 155.219
MASP: 42.044

Davi Barbosa Oliveira

Superintendente de Convênios e de Atos e Contratos Administrativos

SUCCAD



Kleyton Pereira

Procurador Geral do Município de Ouro Preto

Assunto: resposta ao ofício 478 2015/PJM

Referências: RDC 01/2013 (PMOP) - Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezados Doutores,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para responder ao ofício supracitado, que solicita a esta Prefeitura a informação referente a possíveis débitos deste contratante perante a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda, no contrato em tela.

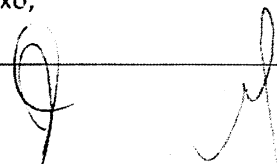
Para tanto, consideramos:

- Que o contrato em tela trata da construção de 57 unidades habitacionais na localidade denominada Dom Luciar, no distrito de Antônio Pereira do município de Ouro Preto, e da

[Handwritten signature]

implantação de infraestrutura urbana atendendo 310 famílias no mesmo local com fundos captados junto ao Ministério das Cidades;

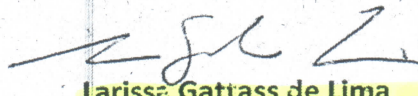
- Que o contrato desta Prefeitura de Ouro Preto com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. é fiscalizado pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, que autoriza esta administração municipal o pagamento dos serviços mediante sua vistoria através de equipe técnica;
- Que em 20/08/2014 foi realizada a última medição de serviços do contrato em tela, no valor de R\$ 325.763,34, totalizando R\$ 2.433.387,78 realizados pela empresa contratada ao longo de 6 medições;
- Que a GIGOV-BH, órgão técnico da Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do convênio 0233.525-50/2007 junto ao Ministério das Cidades, que deu origem ao RDC 01/2013, aprovou a sexta medição de serviços, atestando sua realização, no valor de R\$ 325.763,34;
- Que em 27/11/2014 a GIGOV-BH informou a Secretaria de Obras e Urbanismo, através do email em anexo a gestora do contrato (Larissa Gattass de Lima), insuficiência de fundos para a quitação total do valor da sexta medição;
- Que a GIGOV-BH liberou apenas R\$ 220.501,65 de fundos do convênio para quitação parcial da sexta medição (conforme email em anexo), gerando um saldo a receber para a empresa Suprema de R\$ 105.261,65;
- Que em final de janeiro de 2015 a equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo constatou o abandono das obras pela empresa contratada, Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda.;
- Que em janeiro de 2015 a mesma equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo, realizou vistoria pormenorizada em campo, vistoriando todos os serviços contratados já realizados e pagos, constatando que devido ao abandono da obra pela empresa contratada houve um perdimento de serviços no valor de R\$ 258.558,16, conforme boletim em anexo;
- Que a gestora do contrato, a fim de minimizar os danos ao erário, comunicou o fato a GIGOV-BH, solicitando o extorção do valor devido pelo Ministério das Cidades à empresa contratada, gerando a sétima medição, no valor de R\$ 105.261,65, conforme boletim em anexo;
- Que, após o relatório, a gestora do contrato informa que a empresa, com seu abandono da obra, possui débito junto à Prefeitura de Ouro Preto no valor de R\$ 153.241,70, referentes a serviços perdidos e avarados, conforme boletim em anexo;



- Que em novembro de 2014 esta Prefeitura, após revisão de projetos, análise de imprevistos ocorridos em campo e alteração de especificação de alguns serviços contratados que visam o melhor atendimento da população da localidade, aditou o contrato com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. em R\$ 1.382.616,49, conforme boletim em anexo;
- Que no mesmo ano, em 07/10/2014, esta Prefeitura mediu parte do supracitado aditivo, num valor de R\$ 380.128,67;
- Que em janeiro de 2015, na ocasião de análise dos serviços executados e medições deste contrato, esta equipe técnica constatou o pagamento em duplicidade de serviços nos boletins de medição do contrato original e aditado, totalizando R\$ 201.597,38, conforme relatado em nota de Resumo de Contrato, em anexo;
- Que a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. possui débitos junto a Prefeitura de Ouro Preto, referentes ao perdimento de serviços por abandono de obras e por medição em duplicidade que totalizam R\$ 354.839,08.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



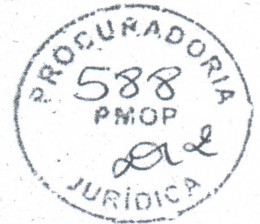
Larissa Gattass de Lima

Arquiteta e urbanista - gestora municipal do contrato
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BOLETIM DE MEDIÇÃO - b

OGU

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato:
 R\$ 5.640.735,07

Nº BM: 6
 Nº do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa
 Período de 1/7/2014 a 30/8/2014

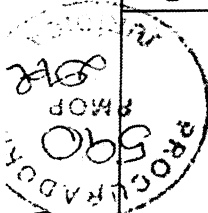
Discriminação dos Serviços

ITEM	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	
1			3.123.011,72		325.763,34	1.236.674,44
1.1			38.010,27			36.408,20
1.1.1			31.415,21			31.415,21
1.1.1.1	Unid.	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.1.2	Unid.	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.1.3	Unid.	1,00	5.918,80			5.918,80
1.1.1.4	Unid.	1,00	4.595,32			4.595,32
1.1.1.5	Unid.	1,00	4.810,08			4.810,08
1.1.1.6	Unid.	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.2			6.595,70			4.992,99
1.1.2.1	Unid.	1,00	403,40			403,40
1.1.2.2	Unid.	1,00	1.117,45			1.117,45
1.1.2.3	Unid.	3,00	789,21			2.367,63
1.1.2.4	Unid.	1,00	1.339,00			1.339,00
1.1.2.5	m	100,00	1.747,00			1.747,00
1.1.2.6	m	100,00	1.199,00			1.199,00
1.2			1.363.890,00		36.426,86	86.467,23
1.2.1			6.119,49		(0,58)	6.119,49
1.2.1.1			6.119,49		(0,58)	6.119,49
1.2.1.1.1	m2	12.567,29	4.775,57	(1,52)	(0,58)	4.775,57
1.2.1.1.2	m3	392,96	428,33			428,33
1.2.1.1.3	m3 x Km	392,96	915,60			915,60
1.2.2			48.022,13			36.892,52
1.2.2.1			34.111,01			34.111,01
1.2.2.1.1	m3	5.628,88	1.913,82			1.913,82
1.2.2.1.2	m3	5.628,88	6.135,48			6.135,48
1.2.2.1.3	m3 x Km	5.628,88	13.115,29			13.115,29
1.2.2.1.4	m3	5.628,88	12.946,42			12.946,42
1.2.2.2			13.911,12			2.781,50
1.2.2.2.1	m3	1.351,34	1.027,02			1.027,02

Larissa Gattass de Lima
 Arquiteta e Urbanista
 CAUJA 939f 5
 Mat. PMOP 10059

Discriminação dos Serviços

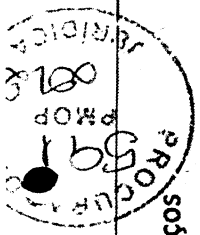
T E M	Unidades	Previsto planilha licitação			Executado - licitação		
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada
1.2.2.2.2	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	30,88	71,95
1.2.2.2.3	m3	2,95	1.351,34	3.985,45	-	30,88	91,10
1.2.2.2.4	h	19,70	132,00	2.600,40	-	132,00	2.600,40
1.2.3				1.309.748,37		36.427,44	43.455,22
1.2.3.1	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20
1.2.3.2	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	24.124,13	26.482,13	39.988,02
1.2.3.3	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-
1.2.3.4	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-
1.2.3.5	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-
1.2.3.6	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-
1.3				216.265,07			9.219,75
1.3.1				13.540,21			5.752,55
1.3.1.1	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-
1.3.1.2	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	1.005,69	1.096,20
1.3.1.3	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	1.005,69	2.343,26
1.3.1.4	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	1.005,69	2.313,09
1.3.2				141.363,36			
1.3.2.1	m2	65,51	1.443,52	95.142,40	-	-	-
1.3.2.2	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-
1.3.2.3	m	49,86	304,30	15.172,40	-	-	-
1.3.2.4	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-
1.3.3				57.889,30			
1.3.3.1	m2	7,81	2.768,05	21.613,47	-	-	-
1.3.3.2	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-
1.3.3.3	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-
1.3.3.4	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-
1.3.3.5	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-
1.3.4	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20
1.4				68.837,72			109,61
1.4.1				5.533,17			
1.4.1.1	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-
1.4.1.2	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-
1.4.1.3	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-
1.4.2				218,82			54,81
1.4.2.1	m3	321,79	0,68	218,82	-	-	-
1.4.3				4.078,71			54,81
1.4.3.1	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-
1.4.4				59.007,02			54,81
1.4.4.1	kg	6,33	2.291,91	14.622,35	-	-	-
1.4.4.2	m2	67,41	101,96	6.873,12	-	-	-



0

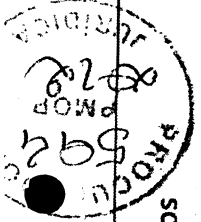
Discriminação dos Serviços

ITEM	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	
1.4.4.3	m3	430,98	40,82	17.592,60			
1.4.4.4	un	11,45	100,00	1.145,00			
1.4.4.5	m2	6,73	13,15	88,50			
1.4.4.6	m3	86,01	22,99	1.977,37			
1.4.4.7	m3	81,98	1,00	81,98			
1.4.4.8	m3	1,09	120,22	131,04			54,81
1.4.4.9	m3 / KM	2,33	120,22	280,11			
1.4.4.10	m3	2,30	120,22	276,51			
1.4.4.11	m	222,30	60,00	13.338,00			
1.4.4.12	h	19,70	132,00	2.600,40			
1.5				859.468,64		(19.689,70)	630.072,42
1.5.1				39.305,69			39.305,69
1.5.1.1	m3			15.388,88			15.388,88
1.5.1.1.1	m3	7,05	2.182,82	15.388,88		2.182,82	15.388,88
1.5.1.2				4.084,79			4.084,79
1.5.1.2.1	m2	3,35	1.219,34	4.084,79		1.219,34	4.084,79
1.5.1.3				12.152,60			12.152,60
1.5.1.3.1				2.315,79			2.315,79
1.5.1.3.1.1	m3	1,09	2.124,58	2.315,79		2.124,58	2.315,79
1.5.1.3.2				4.950,27			4.950,27
1.5.1.3.2.1	m3 / KM	2,33	2.124,58	4.950,27		2.124,58	4.950,27
1.5.1.3.3	m3	2,30	2.124,58	4.886,53		2.124,58	4.886,53
1.5.1.4				7.679,42			7.679,42
1.5.1.4.1	m3	14,00	548,53	7.679,42		548,53	7.679,42
1.5.2				546.921,00		(19.689,70)	506.482,30
1.5.2.1				23.920,49			
1.5.2.1.1	m	49,86	160,07	7.981,09			
1.5.2.1.2	m	68,12	233,99	15.939,40			
1.5.2.2				5.755,74			5.755,74
1.5.2.2.1	un	927,24	1,00	927,24		1,00	927,24
1.5.2.2.2	m3	107,30	45,00	4.828,50		45,00	4.828,50



J

f

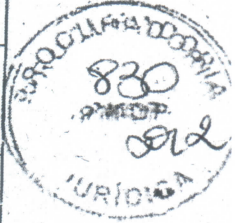


Discriminação dos Serviços

ITEM	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulador (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.			72,76		72,76		72,76
1.6.9.1	DN75x50							
1.6.9.2	DN100x75	19,67	2,00	39,34	2,00	39,34	2,00	39,34
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR	33,42	1,00	33,42	1,00	33,42	1,00	33,42
1.6.10.1	DN75			333,78		333,78		333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA	333,78	1,00	333,78	1,00	333,78	1,00	333,78
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h< 1,50 m			32.122,89		16.459,97		20.515,01
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	5,82	1.386,40	8.068,85	791,08	4.604,09	970,48	5.648,19
1.6.11.3	Reaterro com retroescavadeira compactado com placa vibratória	3,35	1.386,40	4.644,44	959,81	3.215,36	1.258,81	4.217,01
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	14,00	1.386,40	19.409,60	617,18	8.640,52	760,70	10.649,80
1.7	ESGOTO SANITÁRIO	115,04	310,00	35.662,40	217,00	24.963,68	217,00	24.963,68
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS			437.065,13		216.036,34		377.352,35
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	0,55	1.797,04	988,37	217,38	119,56	1.797,04	988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES			988,37		119,56		988,37
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS			26.963,23		11.029,59		25.736,36
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M			26.963,23		11.029,59		25.736,36
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M	5,82	824,96	4.801,27	283,33	1.648,98	824,96	4.801,27
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	23,15	957,32	22.161,50	405,21	9.380,61	904,41	20.937,09
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*			3.913,07		1.321,54		3.913,07
1.7.4	REATERRO DE VALA	3,35	1.168,08	3.913,07	394,49	1.321,54	1.168,08	3.913,07
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	14,00	1.750,54	24.507,56	583,53	8.169,42	-	17.345,16
1.7.5	ESCORAMENTO			57.453,41		8.048,59		57.453,41
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLICA (D = 6 A 10 cm)	31,43	1.827,98	57.453,41	256,08	8.048,59	1.827,98	57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA			38.576,17		13.378,45		34.236,97
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-	305,55	57,00	17.416,35	18,00	5.495,90	51,00	15.583,05
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	501,18	42,22	21.159,82	15,72	7.878,55	37,22	18.653,92
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA			29.048,91		29.048,91		29.048,91
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	509,63	57,00	29.048,91	57,00	29.048,91	57,00	29.048,91



Item	Descrição dos Serviços	Previsão planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
		Quantidade	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
		Unidade	Unidade	(R\$)	OP	(R\$)	QA	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS			39.053,66			39.053,66	
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	39.053,66			39.053,66	
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS			131.536,44		878,40	131.536,44	
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m ²	31,43	131.536,44			131.536,44	
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR			115.963,46		4.185,06	115.963,46	
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	321,79	115.963,46			115.963,46	
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO			26.213,43		360,37	26.213,43	
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m ²	33,27	26.213,43			26.213,43	
1.5.2.7	REDE TUB-CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.			199.909,14		708,07	199.909,14	
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	26.198,74			26.198,74	
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	51.820,68		144,00	51.820,68	
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	43.540,18		378,06	43.540,18	
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	78.349,53		188,29	78.349,53	
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP			4.568,63		219,91	4.568,63	
1.5.2.8.1	TIPO A - D = 800 mm	un	1,534,09	1.534,09		1,00	1.534,09	
1.5.2.8.2	TIPO B - D = 600 mm	un	1,517,27	1.517,27		1,00	1.517,27	
1.5.2.8.3	TIPO C - D = 600 mm	un	1,517,27	1.517,27		1,00	1.517,27	
1.5.3	SARJETA - PADRÃO SUDECAP			133.922,67			133.922,67	
1.4.3.1	TIPO A - (50x10) cm - DES-RU	m	25,62	47.137,86			47.137,86	
1.4.3.2	TIPO B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	65.133,12			65.133,12	
1.4.3.3	TIPO C - (50x10) cm - DES-R01	m	34,97	21.651,68			21.651,68	
1.5.4	BOCA DE LOBO			85.700,81			85.700,81	
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO			54.560,09			54.560,09	
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	14.671,28			14.671,28	
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	30.888,81		6,00	30.888,81	
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO			24.768,64		22,00	24.768,64	
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	24.768,64			24.768,64	
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP			6.372,08		50,00	6.372,08	
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	61,27	6.372,08			6.372,08	
1.5.5	POÇO DE VISITA			53.618,48			53.618,48	
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP			23.741,14			23.741,14	
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	15.051,78			15.051,78	
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	6.070,59		9,00	6.070,59	
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2.618,77		3,00	2.618,77	



ITEM	Descrição dos Serviços	Previsão planilha licitatória			Executado - Licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	P. Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT E-183 (NBR-3647/77). REE: AMANCO OU SIMILAR.			72,76			72,76
1.6.9.1	DN75x50						
1.6.9.2	DN100x75	19,67	2,00	- 39,34			39,34
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRAR, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REE: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR.			333,78			333,78
1.6.10.1	DN75						
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA	333,78	1,00	333,78			333,78
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h< 1,50 m			32.122,89	1.023,97		21.538,98
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	5,82	1.386,40	8.068,85	1.023,97	1.146,42	6.672,16
1.6.11.3	Reaterro com retroescavadeira compactado com placa vibratória	3,35	1.386,40	4.644,44		1.258,81	4.217,01
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	14,00	1.386,40	19.409,60		760,70	10.649,80
1.7	ESGOTO SANITÁRIO	115,04	310,00	35.662,40	10.698,72	310,00	35.662,40
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS			45.065,73	35238,08		411.590,43
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS E NORMAS PARA OBRAS	0,55	1.797,04	988,37		1.797,04	988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES			988,37			988,37
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS			26.963,23	1.224,87		26.963,23
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M			26.963,23	1.224,87		26.963,23
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	5,82	274,96	4.801,27		824,96	4.801,27
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILCAMENTO MANUAL, COM SOQUETE*	23,15	957,32	22.161,96	1.224,37	957,32	22.161,96
1.7.3.1	REATERRO DE VALA	3,35	1.168,08	3.913,07		1.168,08	3.913,07
1.7.4	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	14,00	1.750,54	24.507,56	1.759,66		19.104,82
1.7.5	ESCORAMENTO			24.507,56	1.759,66	1.364,63	19.104,82
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLICA (D = 6 A 10 cm)	31,43	1.827,98	57.453,41			57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA			57.453,41		1.827,98	57.453,41
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANÉIS PREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-	305,55	57,00	38.576,17			34.236,97
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	501,18	42,22	21.159,82		51,00	15.583,05
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA			21.159,82		37,22	18.653,92
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA			29.048,91			29.048,91
		509,63	57,00	29.048,91		57,00	29.048,91



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsão planilha licitação			Executado			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo total (R\$)	CP no período (R\$)	Quantidade Acumulada	CP no período (R\$)	
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	151,34	1.740,41	18.643,57	214.401,11
2.4.2	Impermeabilizações								
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada de alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(163,93)	226,98	(6.626,05)	9.174,53
2.5	REVESTIMENTOS DECORATIVOS (PINTURA)				261.906,40				95.988,57
2.5.1	Revestimentos Internos								
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	27,15	619,47	111,32	11.607,75
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(20,78)	228,58	(444,90)	2.539,83
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(54,30)	288,66	(785,18)	4.893,90
2.5.2	Revestimentos Externos								
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	672,07	2.976,31	2.755,49	51.075,40
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	384,04	2.688,28	5.533,22	12.202,87
2.5.3	Azulejos								
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(58,18)	191,18	(2.121,82)	38.872,53
2.5.4	Pintura								
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	3,54; 59	4.903,74	16.006,70	26.333,08
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	(236,95)	4.903,74	19.018,34	26.333,08
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10			(3.011,63)	
2.6.1	Cerâmica				5.180,26			(12.358,40)	18.747,51
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, P.º 13, incl. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26				1.635,87
2.6.2	Cimentados								
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, a=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(497,12)	688,32	(12.358,40)	17.111,64
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				913.947,71			(53.339,35)	17.111,64
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas								100.770,22
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	199.270,25			(24.356,57)	33.192,28
2.7.1.2	Quadro distr energia p/dijs termo-magn unip p/instal ate 3 dijs	un	40,79	57,00	43.924,78				
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	2.325,03	13,60	13,60	554,74	554,74
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,25	57,00	1.157,10	27,20	27,20	276,08	276,08
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53	13,60	13,60	180,74	180,74
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(104,00)	136,00	(11.201,84)	14.648,56
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(10,40)	13,60	(188,34)	246,30
2.7.1.8	Ponto telefônico c/fio pa edifício padrão baixo	pt	126,89	57,00	7.252,73	(24,00)	13,60	(3.045,36)	1.202,65
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrão normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(-0,40)	13,60	(-19,67)	1.202,65
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edifícios	pt	83,43	57,00	5.040,51	(24,00)	13,60	(2.122,32)	1.202,65
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	27,20	(2.308,59)	3.018,93
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(10,40)	13,60	(1.154,28)	1.509,45
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,95	114,00	12.652,86	(20,80)	27,20	(2.308,59)	3.018,93



Item	Descrição dos Serviços	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	108,80	2.498,05	2.498,05
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	(41,60)	(4.617,19)	6.037,86
2.7.2	Instalações Hidráulicas				(28.982,77)	67.577,94
2.7.2.1	Água Fria				(16.769,48)	23.001,91
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	(64,50)	(3.857,10)	5.411,90
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	(39,99)	(1.222,89)	1.715,84
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tampo de vedação	un	406,13	(44,50)	(5.888,89)	6.701,15
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro; acab. Bruto; chuveiro elét.)	pt	259,36	(14,30)	(3.708,85)	4.331,31
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protetao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	(4,50)	(425,07)	2.503,19
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	(129,00)	(1.666,68)	2.338,52
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				(1.306,84)	32.182,48
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	(145,86)	(6.400,34)	8.862,00
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	(13,00)	(5.796,70)	8.026,20
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	(13,00)	(485,16)	671,76
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	(26,00)	(837,24)	1.159,20
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	(14,70)	(3.057,68)	3.725,04
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	(28,00)	(8.019,76)	9.738,28
2.7.2.3	Louças e Metais				12.353,34	12.393,54
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	18,00	2.898,54	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	18,00	3.214,44	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	209,45	18,00	3.603,10	3.608,10
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simpies e complementos	un	148,47	18,00	2.672,46	2.672,46
2.7.2.3.5	Assesto sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02			
2.8	COMPLEMENTAÇÕES					
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto	m²	35,60	205,20	6.125,92	
2.8.2	Manual do terreno					
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	

arquiteta e urbanista - Secretaria de Obras e Urbanismo - gestor do contrato

Larissa Gattass

Eng. Civil Abílio Boasgatinis

RT Fiscalização - CREA 451.73/D

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MEDIÇÃO 7

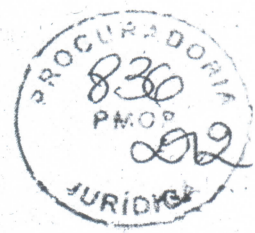
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Contratado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Residencial Dom Luciano - Distrito de Antônio Pereira - 2ª Etapa

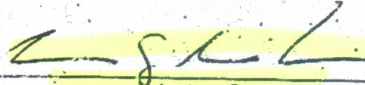
Contrato de Repasse nº: 0.233.525-50/2007

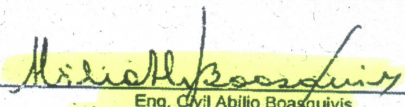
Período de: 1/9/2014 a 31/12/2014

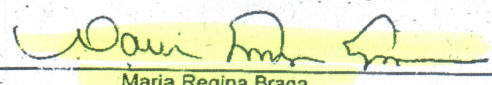
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	FÍSICO				
				No Período		Até o Período		
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.	
2	2	INFRAESTRUTURA URBANA	vb	1,12%	1,12%	40,72%	40,72%	
2	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	vb	0,00%	0,00%	100,00%	95,79%	
2	1.2	SISTEMA VIÁRIO	vb	-0,11%	-0,11%	6,23%	6,23%	
2	1.3	PRAÇA	vb	0,00%	0,00%	4,26%	4,26%	
2	1.4	MURO 1	vb	-0,16%	-0,15%	0,00%	0,00%	
2	1.5	DRENAGEM PLUVIAL	vb	-2,29%	-2,29%	71,02%	71,02%	
2	1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	vb	15,09%	15,09%	84,67%	84,67%	
2	1.7	ESGOTO SANITÁRIO	vb	8,06%	8,06%	94,40%	94,40%	
2	2	UNIDADES HABITACIONAIS	vb	5,57%	5,57%	41,96%	41,96%	
2	2.1	INFRA ESTRUTURA	vb	-13,43%	-13,43%	49,73%	49,73%	
2	2.2	SUPRA ESTRUTURA	vb	-6,90%	-6,80%	0,00%	56,14%	
2	2.3	PAREDES E PAINÉIS	vb	-6,00%	-6,00%	100,00%	51,61%	
2	2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES	vb	2,14%	2,14%	39,90%	39,90%	
2	2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	vb	8,07%	8,07%	5,73%	36,73%	
2	2.6	PAVIMENTAÇÃO	vb	-20,82%	-20,82%	31,58%	31,58%	
2	2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	vb	-12,89%	-12,89%	24,34%	24,34%	
2	2.8	COMPLEMENTAÇÕES	vb	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Total					-1,87%	-1,87%	41,27%	41,27%

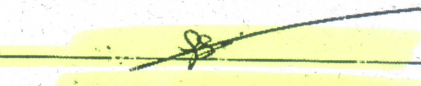


Meta	Etapa	FINANCEIRO										
		Realizado no Período			Realizado no Período			Realizado até o período				
		Repasse	Repasse	Contra-partida	Outros	Total	Repasse	Contra-partida	Outros	Total		
2	2	INFRAESTRUTURA URBANA	34.944,07				34.944,07	508.145,21		763.473,30		1.271.618,52
2	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	-				-	36.260,90		147,30		35.108,20
2	1.2	SISTEMA VIÁRIO	(1.541,89)				(1.541,89)	58.034,38		26.890,96		84.925,34
2	1.3	PRAÇA	-				-	3.952,24		5.357,50		9.215,75
2	1.4	MURO 1	(109,62)				(109,62)	(109,62)		109,61		-
2	1.5	DRENAGEM PLUVIAL	(19.684,74)				(19.684,74)	44.800,81		565.586,89		810.387,69
2	1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	21.042,24				21.042,24	114.032,08		4.055,04		118.087,12
2	1.7	ESGOTO SANITÁRIO	35.238,08				35.238,08	251.274,42		161.316,01		412.590,43
2	2	UNIDADES HABITACIONAIS	(40.205,72)				(40.205,72)	(40.205,72)		196.716,34		1.056.507,61
2	2.1	INFRA ESTRUTURA	(62.593,53)				(62.593,53)	(62.593,53)		294.415,04		231.821,52
2	2.2	SUPRA ESTRUTURA	(4.358,96)				(4.358,96)	(4.358,96)		40.323,14		35.964,19
2	2.3	PAREDES E PAINÉIS	(40.647,84)				(40.647,84)	(40.647,84)		390.287,82		349.639,98
2	2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES	12.017,52				12.017,52	12.017,52		211.558,12		223.575,64
2	2.5	DECORATIVOS E PINTURA	21.074,82				21.074,82	21.074,82		74.913,74		95.988,57
2	2.6	PAVIMENTAÇÃO	(12.358,40)				(12.358,40)	(12.358,40)		31.105,91		18.747,51
2	2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	(53.339,35)				(53.339,35)	(53.339,35)		154.109,56		100.770,22
2	2.8	COMPLEMENTAÇÕES	-				-	-		-		-
Total			(105.261,65)				(105.261,65)	367.939,49		1.960.186,64		2.328.126,13


 Larissa Gattass
 arquiteta e urbanista - Secretária de Obras e Urbanismo - gestora do contrato


 Eng. Civil Abílio Boasquivis
 RT Fiscalização - CREA 45573/D


 Maria Regina Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania


 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Discriminação dos Serviços

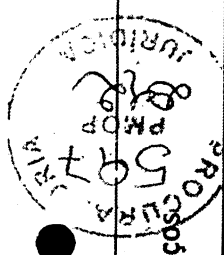
T E M	REDE	UNIDADE	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.7.8	REDE				127.302,31		50.134,88	113.842,71	
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC				127.302,31		50.134,88	113.842,71	
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE, MBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN:50MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	707,72	50.134,88	113.842,71	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO				128.312,10		94.785,39	94.785,39	
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETOIRA EM IMPLANTACAO				128.312,10		94.785,39	94.785,39	
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	229,00	94.785,39	94.785,39	
2	UNIDADES HABITACIONAIS				24517723,34			1.196.713,34	
2.1	INFRA ESTRUTURA				466.144,49			294.415,04	
2.1.1	Fundações e Outros Serviços				466.144,49			294.415,04	
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51			9.371,40	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48			36,00	
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66			380,16	
2.1.1.4	Contrapiso e=7cfr arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,51	4.020,78	156.850,65			2.539,44	
2.1.1.5	Formas em madeira, reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98			132,42	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em formação com 30% de pedra de mão	m³	311,58	601,92	187.546,27			380,16	
2.2	SUPRA ESTRUTURA				64.061,21			40.323,14	
2.2.1	Concreto Estrutural FCK= 1,5 Mpa	m³	406,72	40,47	16.219,57			24,14	
2.2.2	Laje Pré moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24			120,24	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,57			2.340,56	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.385,03			127,91	
2.3	PARQUES E PAINÉIS				677.460,22			390.287,82	
2.3.1	Alvenarias				300.230,20			177.842,88	
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38			4.807,94	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	8.847,83			18,20	
2.3.2	ESQUADRIAS				366.356,67			206.397,96	
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira				366.356,67			206.397,96	
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50			66,00	
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00			66,00	
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87			31,00	
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95			160,00	
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35			31,00	
2.3.3	VÍDROS E PLÁSTICOS				10.873,34			5.721,05	
2.3.3.1	Vidros				10.873,34			6.046,98	
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34			97,00	
2.4	COBERTURAS E PAINTEÇÕES				566.394,56			211.558,12	
2.4.1	Telhados				566.394,56			195.757,53	

Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação		
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada
2.4.1.1	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	1.589,07	195.757,53	
2.4.2							
2.4.2.1	m²	40,42	718,77	29.052,68		15.800,58	
2.5				261.306,40		74.913,74	
2.5.1				30.225,46		12.726,51	
2.5.1.1	m²	4,10	1.406,76	5.767,72		2.428,51	
2.5.1.2	m²	21,41	592,23	12.679,64		5.338,80	
2.5.1.3	m²	14,46	814,53	11.778,10		4.959,20	
2.5.2				101.570,90		42.766,69	
2.5.2.1	m²	4,10	5.472,57	22.437,54		9.447,38	
2.5.2.2	m²	14,46	5.472,57	79.133,36		33.319,31	
2.5.3				21.598,63		9.094,16	
2.5.3.1	m²	36,47	592,23	21.598,63		9.094,16	
2.5.4				107.911,41		10.326,38	
2.5.4.1	m²	5,37	15.528,51	83.388,10		7.314,75	
2.5.4.2	m²	12,71	1.929,45	24.523,31		3.011,63	
2.6				59.367,10		31.105,91	
2.6.1				5.180,26		1.635,87	
2.6.1.1	m²	33,29	155,61	5.180,26		1.635,87	
2.6.2				54.186,84		29.470,04	
2.6.2.1	m²	24,86	2.179,68	54.186,84		29.470,04	
2.7				413.947,71		154.109,56	
2.7.1				196.070,25		57.548,85	
2.7.1.1	un	770,61	57,00	43.924,78		25.850,40	
2.7.1.2	un	40,79	57,00	2.325,03		434,64	
2.7.1.3	un	10,15	114,00	1.157,10		3.045,36	
2.7.1.4	un	13,29	57,00	757,53		2.122,32	
2.7.1.5	un	13,29	57,00	757,53		2.122,32	
2.7.1.6	pt	107,71	570,00	61.394,70		5.327,52	
2.7.1.7	pt	18,11	57,00	1.032,27		2.663,73	
2.7.1.8	pt	126,89	57,00	7.232,73		5.327,52	
2.7.1.9	pt	88,43	57,00	5.040,51		2.663,73	
2.7.1.10	pt	88,43	57,00	5.040,51		2.663,73	
2.7.1.11	pt	110,99	114,00	12.652,86		5.327,52	
2.7.1.12	pt	110,99	57,00	6.375,36		2.663,73	
2.7.1.13	pt	110,99	114,00	12.652,86		5.327,52	

0

T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	CA - Custo Acumulado (R\$)
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lâmp. incandescente/fluorescente compacta (parres comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76				
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72		96,00	10.655,04	
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46			96.560,71	
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04			39.771,39	
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00		155,00	9.269,00	
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49		96,10	2.938,74	
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500 inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41		31,00	12.590,03	
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registo; aráb. Bi.uto; chuveiro elét.)	pt	259,36	57,00	14.783,52		31,00	8.040,16	
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,16	57,00	5.384,22		31,00	2.928,26	
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40		310,00	4.005,20	
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08			56.789,32	
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02		347,82	15.262,24	
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30		31,00	13.822,90	
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24		31,00	1.156,92	
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80		62,00	1.996,40	
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84		31,00	6.792,72	
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88		62,00	17.758,04	
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35				
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.176,71				
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06				
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65				
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79				
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14				
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66				
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92				
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74				





Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>

OGU PAC 0233.525-50/2007 - Ouro Preto - Falta recurso - Pref - 27 NOV 14

1 mensagem

gigovbh03@caixa.gov.br <gigovbh03@caixa.gov.br>

27 de novembro de 2014 13:32

Para: Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>, Regina Braga <reginabraga1379@yahoo.com.br>, "ersamg@yahoo.com.br" <ersamg@yahoo.com.br>, "nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br", "nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br" <nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br>, Tatiana Resende Brandao <tatiana.brandao@caixa.gov.br>

Cc: "gigovbh03@caixa.gov.br" <gigovbh03@caixa.gov.br>, Dayse Magnani de Souza Rodrigues <dayse.souza@caixa.gov.br>, "ag0136@caixa.gov.br" <ag0136@caixa.gov.br>, Eliezer Magno de Lima Gomes <eliezer.gomes@caixa.gov.br>



À

PM Ouro Preto

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos o saldo de recursos de repasse na conta vinculada de R\$ 220.501,69, não sendo suficiente para pagamento integral do BM06 (R\$ 325.763,34) no 30º desbloqueio. Se optarem pelo desbloqueio parcial de recursos, favor responder esta mensagem autorizando o pagamento do saldo existente em conta.

Obs.: o saldo corresponde à diferença entre o valor desembolsado pelo gestor (R\$ 2.666.700,08) e o valor de repasse desbloqueado no contrato (R\$ 2.446.198,39), sendo que os valores que excedem este saldo são rendimentos desbloqueados somente com autorização do gestor!

Att.

Ciro Augusto Pieroni Vaz

Assistente Sr.

Tel: (31) 3248-5200

Rômulo Machado Nogueira

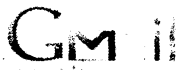
Coordenador de Filial

GIGOV/BH - Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG

Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAUIA 93993 - 5
Mat. PMOP 13859

CAIXA

599
002



Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>

OGU PAC - 0233.525-50/2007 - Ouro Preto/MG - 30º Desbloqueio - PM - 28 NOV 14

1 mensagem

gigovbh03@caixa.gov.br <gigovbh03@caixa.gov.br>

28 de novembro de 2014 13:33

Para: "convenio@ouopreto.mg.gov.br" <convenio@ouopreto.mg.gov.br>, "hab.smac@ourcpreto.mg.gov.br" <hab.smac@ouopreto.mg.gov.br>, Larissa Gattass, <gattassdelima@gmail.com>, Regina Braga <reginabraga1379@yahoo.com.br>, "ersamg@yahoo.com.br" <ersamg@yahoo.com.br>, "helio.silva@ouopreto.mg.gov.br" <helio.silva@ouopreto.mg.gov.br>

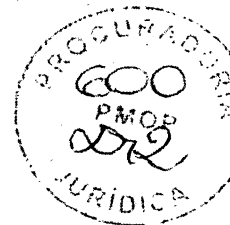
Cc: Dayse Magnani de Souza Rodrigues <dayse.souza@caixa.gov.br>, "gigovbh03@caixa.gov.br" <gigovbh03@caixa.gov.br>

Ao

Município de Ouro Preto/MG

Assunto: 30º Desbloqueio de Recursos

Ref.: OGU PAC - CT 0233.525-50/2007



Prezados Senhores

1 Informamos que aprovamos a liberação do 30º desbloqueio e encaminhamos à SR Centro de Minas para autorização do mesmo com recursos de repasse no valor de R\$ 220.501,69, sem aporte de contrapartida financeira, totalizando parcela de R\$ 220.501,69.

2 Relacionamos abaixo os valores para pagamento desta 29ª liberação de recursos:

Medição	Solicitado	Glosa	Total
Boletim de Medição 06 – Dom Luciano (jul e ago 2014) – Empresa Suprema	R\$ 325.763,34	R\$ 105.261,65	R\$ 220.501,69

Obs.: a glosa se refere à falta de recursos disponíveis para repasse, conforme mensagem anexa!

3 Lembramos que as contas vinculadas para pagamentos e depósitos de contrapartida são 0136.006.647024-5 e 0136.013.69298-2.

4 Ressaltamos importância do envio da prestação de contas referente a este desbloqueio, para evitar atrasos nos desbloqueios futuros.

Atenciosamente

Ciro Augusto Pieroni Vaz

Assistente Sr

Rômulo Machado Nogueira

Coordenador

CAIXA - GIGOV/BH
(31) 3248-5200

Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU/UFPA 93993 - 5
Mat. PMOP 13859

3 Mensagem falta de recursos 27 NOV 14.zip
183K

Discriminação dos Serviços

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	
1.2.2.2	EMPRESTIMO						
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1ª Categoria	m3	0,76	1.351,34	13.911,12	-	2.781,50
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT <= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	1.027,02	-	18,06
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	6.297,24	-	71,95
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	3.986,45	-	91,10
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO						
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	1.309.748,37	(1.541,89)	2.600,40
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	3.467,20	-	41.913,33
1.2.3.3	Pavimentação polidétrica com colchão de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	39.988,02	(1.021,12)	3.467,20
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK >= 18 Mpa Tipo A (12x16,7x35)cm	m	49,86	4.425,73	786.097,30	-	38.446,13
1.2.3.5	Passelo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	220.666,90	-	-
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	183.557,01	-	-
1.3	PRAÇA						
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA						
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	216.265,07	-	9.219,75
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	7.787,66	-	5.752,55
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / Km	2,33	1.005,69	1.096,20	-	-
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.343,26	-	1.096,20
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO						
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavimente comum inclusive colchão de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	141.368,36	-	2.313,09
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	95.142,40	-	-
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK >= 18Mpa Tipo A (12x16,7x35)cm	m	49,86	304,30	6.593,54	-	-
1.3.2.4	Passelo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	15.172,40	-	-
1.3.3	GRAMA						
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	24.460,02	-	-
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	57.889,30	-	-
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	21.618,47	-	-
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	30.243,78	-	-
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	5.157,83	-	-
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	758,45	-	-
1.4	MURO 1						
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA						
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	3.467,20	(164,42)	3.467,20
1.4.1.2	Escavação manual de valas h <= 1,50 m	m3	35,63	11,00	68.837,72	-	-
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	5.533,17	-	-
1.4.2	CONCRETO						
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	5.057,29	(109,62)	-
1.4.3	FORMAS						
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	391,93	(54,81)	-
					4.078,71	(54,81)	-
					4.078,71	(54,81)	-



Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação		Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Executado - licitação Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade					
1.4.4	ARMAÇÃO			59.007,02		(54,81)		
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	2.291,91	14.622,39				
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	6.873,22				
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	17.592,60				
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	1.145,00				
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	88,50				
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	1.977,37				
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	81,98				
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	131,04	(50,28)	(54,81)		
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / KM	2,33	280,11				
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	276,51				
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	13.338,00				
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	2.600,40				
1.5	DRENAGEM PLUVIAL			859.468,64		(52.413,68)		577.658,75
1.5.1	EXCAVAÇÕES E REATERRO			39.305,69		(787,02)		38.518,67
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³		15.388,88				15.388,88
1.5.1.1.1	1,50 < H <= 3,00 M	m3	7,05	15.388,88				15.388,88
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²		4.084,79		(787,02)	2.182,82	15.388,88
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m²	3,35	4.084,79	(234,93)	(787,02)	984,41	3.297,77
1.5.1.3	BOTA FORA			12.152,60				3.297,77
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m3		2.315,79				12.152,60
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	2.315,79				2.315,79
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m3 / KM		4.950,27			2.124,58	2.315,79
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3	2,33	4.950,27			2.124,58	4.950,27
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	4.886,53			2.124,58	4.886,53
1.5.1.4	Reaterro de Valas			7.679,42				4.886,53
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m3	14,00	7.679,42				7.679,42
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO			546.921,00		(13.232,00)		7.679,42
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO			23.920,49				493.250,29
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86	7.981,09				
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12	15.939,40				
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM			5.755,74				
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	927,24				5.755,74
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	4.828,50			1,00	927,24
							45,00	4.828,50



Discriminação dos Serviços

T E M	Descrição dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade					
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS				39.053,66				39.053,66
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66			878,40	39.053,66
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS				131.536,44				131.536,44
1.5.2.4.1	Tipo A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44				131.536,44
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR				115.963,46				115.963,46
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46	(41,12)	(13.232,00)	4.185,06	131.536,44
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO				26.213,43				26.213,43
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,90	26.213,43				26.213,43
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.				199.909,14				199.909,14
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74				26.198,74
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.820,68			144,00	12.336,48
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18			378,06	51.820,68
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53			188,29	43.540,18
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP				4.568,63				4.568,63
1.5.2.8.1	Tipo A - D = 800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09			1,00	1.534,09
1.5.2.8.2	Tipo B - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27			1,00	1.517,27
1.5.2.8.3	Tipo C - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27			1,00	1.517,27
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP				133.922,67				133.922,67
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62	1.839,67	47.137,86				47.137,86
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	2.037,32	65.133,12				65.133,12
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	677,25	21.651,68				21.651,68
1.5.4	BOCA DE LOBO				85.700,81				85.700,81
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				54.560,09				54.560,09
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	26,00	14.671,28				14.671,28
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	39,00	39.888,81	(3,00)	(1.622,84)	3,00	22.148,64
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				24.768,64				24.768,64
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	104,00	24.768,64	(2,00)	(2.045,58)	20,00	1.692,84
1.5.4.2.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un			6.372,08	(50,00)	(11.908,00)		20.455,80
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un			6.372,08	(50,00)	(11.908,00)		20.455,80
1.5.5	POÇO DE VISITA				53.618,48				53.618,48
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP				23.741,14				23.741,14
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	9,00	15.051,78				15.051,78
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59			9,00	15.051,78
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77			3,00	6.070,59



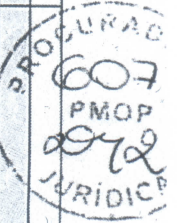
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	(1,00)	(9.068,08)		
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	(1,00)	(1.807,01)		
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	(2,00)	(2.023,53)		
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						(5.237,54)		
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	(2,00)	(6.665,83)		
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	(1,00)	(4.047,06)		
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						(2.618,77)		
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1. C/ DEGRAUS ENT AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	(13,93)	(3.950,83)		
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA						(3.950,83)		
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60	-	-		
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL						-		
1.6.1	SERVIÇO TECNICO						26.065,81		
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01	-	-		
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ RFATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTATICO	m	28,37	2.216,80	62.890,62	328,50	9.319,55		
1.6.2.1	DN50	m	61,19	68,45	4.188,46	-	-		
1.6.2.2	DN75	m					9.319,55		
1.6.3	TAMPÃO (CAP), FM PVC RÍGIDO, TIPO PBA. EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.						10,86		
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86	-	-		
1.6.4	Curva 45° PVC JE B9						10,86		
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12	-	-		
1.6.5	Curva 90° PVC JE B9						60,12		
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44	-	-		
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.						18,44		
1.6.6.1	DN50	un			631,85	-	-		
1.6.6.2	DN75	un	29,24	20,00	584,80	-	-		
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M. PADRÃO COPASA	un	47,06	1,00	47,06	-	-		
1.6.8	LUVIA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.						1.163,28		
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44	-	-		
							53,44		



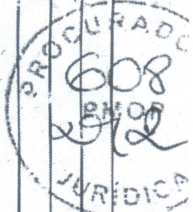
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				72,76		72,76
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34		39,34
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42		33,42
1.6.10	VALVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78		333,78
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78		333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89		26.562,55
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h= 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.068,85	175,94	6.047,54
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44	(112,39)	1.023,97
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60	385,72	(376,51)
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	115,04	310,00	35.662,40	93,00	5.400,08
1.7	ESGOTO SANITÁRIO				437.065,13		10.698,72
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37		6.189,17
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37		988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23		1.224,87
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MAIORAL DE VALAS				26.963,23		1.224,87
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m³	5,82	824,96	4.801,27		824,96
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96	52,91	1.224,87
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APOILOAMENTO				3.913,07		3.913,07
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07		1.168,08
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56		1.759,66
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56	125,69	1.759,66
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41		57.453,41
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLIÇA (D = 6 A 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41		1.827,98
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17		34.236,97
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M) E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP - COPASA 062, EM ANEIS PREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-	un	305,55	57,00	17.416,35		51,00
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREGO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82		37,22
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91		(29.048,91)
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	509,63	57,00	29.048,91	(57,00)	(29.048,91)



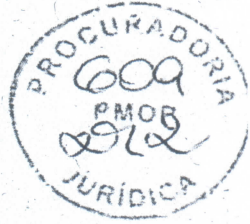
ITEM	Discriminação dos Serviços	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)	
		Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	CP - Custo no Período (R\$)		Quantidade Acumulada OA
1.7.8	REDE						
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC						
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE, NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	11.971,96	125.814,67	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO						
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO						
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	20.281,59	115.066,98	
2	UNIDADES HABITACIONAIS					960.020,19	
2.1	INFRA ESTRUTURA					231.821,52	
2.1.1	Fundações e Outros Serviços					231.821,52	
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	(67.593,53)	8.945,88	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	318,64	57,00	(425,52)	27.833,76	
2.1.1.3	Escavação manual de valas com material de 2ª categoria	m3	84,72	601,92	(1.637,28)	30.417,87	
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	(1.789,29)	47.330,44	
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	(51.733,11)	5.423,88	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m3	311,58	601,92	(427,76)	111.869,68	
2.2	SUPRA ESTRUTURA					35.964,19	
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m3	400,78	40,47	(4.358,96)	9.105,72	
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	(569,11)	8.196,63	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	(1.024,58)	14.516,98	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	(137,68)	4.144,86	
2.3	PARADES E PAINES					319.990,57	
2.3.1	Alvenarias					171.489,11	
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento, cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	(6.353,77)	168.695,06	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	(5.111,97)	2.794,05	
2.3.2	ESQUADRIAS					147.356,90	
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira					147.356,90	
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	(59.041,06)	10.633,50	
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	(10.008,00)	10.506,00	
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	(9.888,00)	6.028,38	
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completas), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	(4.353,83)	116.608,75	
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	(32.650,45)	3.580,27	
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS					1.144,56	
2.3.3.1	Vidros					1.144,56	
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	(4.902,42)	1.144,56	
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES					174.338,50	
2.4.1	Telhados					165.928,31	
						278,00	
						231.821,52	
						8.945,88	
						27.833,76	
						30.417,87	
						47.330,44	
						5.423,88	
						111.869,68	
						35.964,19	
						9.105,72	
						8.196,63	
						14.516,98	
						4.144,86	
						319.990,57	
						171.489,11	
						168.695,06	
						2.794,05	
						147.356,90	
						147.356,90	
						10.633,50	
						10.506,00	
						6.028,38	
						116.608,75	
						3.580,27	
						1.144,56	
						1.144,56	
						1.144,56	
						174.338,50	
						165.928,31	



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	(242,14)	(29.829,23)	1.346,93	165.928,31
2.4.2	Impermeabilizações								
2.4.2.1	Fundação/1ª liada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(182,84)	(7.390,39)	208,07	8.410,19
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA								
2.5.1	Revestimentos Internos								
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	27,15	111,32	619,47	11.607,75
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(20,78)	(444,90)	228,58	2.539,83
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(54,30)	(785,18)	288,66	4.893,90
2.5.2	Revestimentos Externos								
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	624,07	2.558,69	2.928,31	50.462,15
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	355,24	5.136,77	2.659,48	12.006,07
2.5.3	Azulejos								
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20x30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(120,52)	(4.395,36)	128,84	38.456,08
2.5.4	Pintura								
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, col: branca, óleo de linhaça e pigmento Xadraz, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	1.089,72	5.851,80	2.451,87	4.698,79
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	(236,95)	(3.011,63)	-	4.698,79
2.6	PAVIMENTAÇÃO								
2.6.1	Cerâmica								
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30x30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	(16,38)	(545,29)	32,76	13.166,54
2.6.2	Cimentados								
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3.	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(497,12)	(12.358,40)	688,32	1.090,58
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS								
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas								
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78				18.202,22
2.7.1.2	Quadro distr energia p/dijs termo-magn unip p/instal ate 3 dijs	un	40,79	57,00	2.325,03				1.090,58
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10				1.090,58
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53				17.111,64
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53				17.111,64
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(104,00)	(11.201,84)	136,00	99.767,97
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(10,40)	(188,34)	13,60	33.192,28
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73	(24,00)	(3.045,36)	-	554,74
2.7.1.9	Ponto de campanha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(10,40)	(919,67)	-	276,08
2.7.1.10	Ponto de iv seco para edificios	pt	88,43	57,00	5.040,51	(24,00)	(2.122,32)	-	180,74
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	136,00	14.648,56
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(10,40)	(1.154,28)	13,60	246,30
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	1.202,65



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada
2.7.1.1.4	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	108,80	2.498,05	108,80	2.498,05
2.7.1.1.5	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	(41,60)	(4.617,18)	54,40	6.037,86
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(29.985,02)		66.575,69
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		(16.769,48)		23.001,91
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	(64,50)	(3.857,10)	90,50	5.411,90
2.7.2.1.2	Form / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	(39,99)	(1.222,89)	56,11	1.715,84
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tampas de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	(14,50)	(5.888,89)	16,50	6.701,15
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro: acab. Bruto; chuveiro elét.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	(14,30)	(3.708,85)	16,70	4.331,31
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	(4,50)	(425,07)	26,50	2.503,19
2.7.2.1.6	Form / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	(129,00)	(1.566,68)	181,00	2.338,52
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		(24.606,84)		32.182,48
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	(145,86)	(6.400,34)	201,96	8.862,00
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 160 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	(13,00)	(5.796,70)	18,00	8.026,20
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	(13,00)	(485,16)	18,00	671,76
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	(26,00)	(837,20)	36,00	1.159,20
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	(14,00)	(3.067,68)	17,00	3.725,04
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	(28,00)	(8.019,76)	34,00	9.738,28
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		11.391,29		11.391,29
2.7.2.3.1	Instalação de lava-louças em louça branca, s/ coluna, c/torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	18,00	2.898,54	18,00	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	18,00	3.214,44	18,00	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granítica 120 x 60 bancas / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	13,00	2.605,85	13,00	2.605,85
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	18,00	2.672,46	18,00	2.672,46
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14				
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66				
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92				
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74				



BOLETIM DE MEDIÇÃO - 7

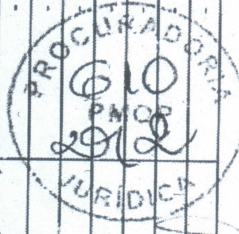
OGU

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007.
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013 Nº BM: 7
 Previsão de término: 14/10/2014 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Valor do Contrato: Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa
 R\$ 5.640.735,07 Período de 1/9/2014 a 31/12/2014

TOTAL REALIZADO *
41,27%

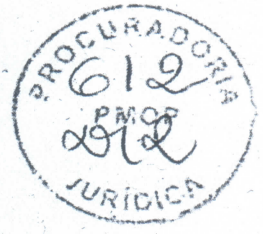
T E M	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO						
1				3.123.011,72	34.944,07	1.271.618,52
1.1				38.040,27	-	36.408,20
1.1.1				31.415,21	-	31.415,21
1.1.1.1	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.2	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.3	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80	-	5.918,80
1.1.1.4	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32	-	4.595,32
1.1.1.5	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08	-	4.810,08
1.1.1.6	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.2				6.595,06	-	4.992,99
1.1.2.1	Unid.	403,40	1,00	403,40	-	403,40
1.1.2.2	Unid.	1.117,45	1,00	1.117,45	-	1.117,45
1.1.2.3	Unid.	263,07	3,00	789,21	-	789,21
1.1.2.4	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00	-	1.339,00
1.1.2.5	m	17,47	100,00	1.747,00	-	1.747,00
1.1.2.6	m	11,99	100,00	1.199,00	-	1.199,00
1.2				1.363.890,00	(1.541,89)	84.925,34
1.2.1				6.119,49	-	6.119,49
1.2.1.1				6.119,49	-	6.119,49
1.2.1.1.1	m2	0,38	12.567,29	4.775,57	-	4.775,57
1.2.1.1.2	m3	1,09	392,96	428,33	-	428,33
1.2.1.1.3	m3 x Km	2,33	392,96	915,60	-	915,60
1.2.2				48.022,13	-	36.892,52
1.2.2.1				34.111,01	-	34.111,01
1.2.2.1.1	m3	0,34	5.628,88	1.913,82	-	1.913,82
1.2.2.1.2	m3	1,09	5.628,88	6.135,48	-	6.135,48
1.2.2.1.3	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29	-	13.115,29
1.2.2.1.4	m3	2,30	5.628,88	12.946,42	-	12.946,42
1.2.2.2				13.911,12	-	2.781,50
1.2.2.2.1	m3	0,76	1.351,34	1.027,02	23,76	18,06



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
			(R\$)		(R\$)	QP	(R\$)	QA	(R\$)
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT <= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	-	30,88	71,95
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	3.986,45	-	-	30,88	91,10
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	132,00	2.600,40
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO				1.309.748,37				41.913,33
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	(1.021,12)	(1.541,89)	25.461,01	38.446,13
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colcho de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	-
1.2.3.4	Meto fio em concreto FCK >= 18 Mpa Tipo A (12X16, 7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	-
1.2.3.5	Passoio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	-
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-	-
1.3	PRAÇA				216.265,07				9.219,75
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21				5.752,55
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	-
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	-	1.005,69	1.096,20
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 km	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	-	1.005,69	2.343,26
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	-	1.005,69	2.313,09
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36				
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavieste com um inclusive colcho de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-	-	-
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	-
1.3.2.3	Meto fio de concreto FCK >= 18Mpa Tipo A (12X16, 7X35)cm	m	49,86	304,30	15.177,40	-	-	-	-
1.3.2.4	Passoio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	-
1.3.3	GRAMA				57.889,30				
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-	-	-
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	-
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	-
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-	-
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcáreo	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-	-
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.4	MURC 1				68.837,72				
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17				
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	-
1.4.1.2	Escavação manual de valas h <= 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-	-
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-	-
1.4.2	CONCRETO				218,82				
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	(0,17)	(54,81)	-	-
1.4.3	FORMAS				4.078,71				
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-	-
1.4.4	ARMAÇÃO				59.067,02				
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	6,38	2.291,91	14.622,39	-	-	-	-
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	101,96	6.873,12	-	-	-	-

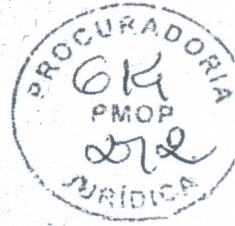


T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60	-	-	-	
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	1.145,00	-	-	-	
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50	-	-	-	
1.4.4.6	Material drenante (Areis)	m3	86,01	22,99	1.977,37	-	-	-	
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98	-	-	-	
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	120,22	131,04	(50,28)	(54,81)	-	
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11	-	-	-	
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51	-	-	-	
1.4.4.11	Guia de corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00	-	-	-	
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	-	
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				859.468,64		(19.684,74)	610.387,69	
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				39.305,69			39.305,69	
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			15.388,88			15.388,88	
1.5.1.1.1	1,50< H <=3,00 M.	m3	7,05	2.182,82	15.388,88	-	-	2.182,82	
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²			4.084,79			4.084,79	
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (função de valas)	m²	3,35	1.219,34	4.084,79	-	-	4.084,79	
1.5.1.3	BOTA FORA				12.152,60			12.152,60	
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m3			2.315,79			2.315,79	
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	2.124,58	2.315,79	-	-	2.124,58	
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				4.950,27			4.950,27	
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3 / KM	2,33	2.124,58	4.950,27	-	-	4.950,27	
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3			4.886,53			4.886,53	
1.5.1.4	Reaterro de Valas				7.679,42			7.679,42	
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m3	14,00	548,53	7.679,42	-	-	548,53	
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				546.921,00			506.482,30	
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO				23.920,49			-	
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86	160,07	7.981,09	-	-	-	
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12	233,99	15.939,40	-	-	-	
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM				5.755,74			5.755,74	
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un		1,00	927,24	-	-	927,24	
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³		45,00	4.828,50	-	-	45,00	



Handwritten signature or mark.

T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	(1,00)	(1.807,01)	-	
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	(1,00)	(2.023,53)	-	
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	(2,00)	(5.237,54)	-	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	(2,00)	(4.047,06)	-	
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	(1,00)	(2.618,77)	-	
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	(13,93)	(3.950,83)	-	
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA								
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60	-	-	-	
1.6	REDE DE ÁGUA FOTÁVEL								
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO								
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01	-	-	118.087,12	
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DETC/COLOC/VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERA INIZ SUP DO TUBO. TESTE HIDROSTÁTICO								
1.6.2.1	DN50	m	28,37	2.216,80	62.890,62	328,50	9.319,55	53.342,98	
1.6.2.2	DN75	m	61,19	68,45	4.188,46	-	47,92	2.932,22	
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA F-RA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86	-	-	10,86	
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB								
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12	-	-	60,12	
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB								
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44	-	-	18,44	
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.6.1	DN50	un	29,24	20,00	584,80	-	-	584,80	
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06	-	-	47,06	
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1.50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA								
1.6.8	LUVÁ DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44	-	-	53,44	



Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (RS)
			Custo Unitário (RS)	Quantidade	Custo Total (RS)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (RS)	Quantidade Acumulada	
			(RS)		(RS)	OP	(RS)	QA	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								72,76
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34			2,00	39,34
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42			1,00	33,42
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT-GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78				333,78
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78			1,00	333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89		1.023,97		21.538,98
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h< 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.068,85	175,94	1.023,97	1.146,42	6.672,16
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44			1.258,81	4.217,01
1.6.11.3	Reaterro com retroescavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60			760,70	10.649,80
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	un	115,04	310,00	35.662,40	93,00	10.698,72	310,00	35.662,40
1.7	ESSGOTO SANITÁRIO				437.065,13		35.238,09		412.590,43
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37				988,37
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS E NORMAS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37			1.797,04	988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23		1.224,87		26.963,23
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23		1.224,87		26.963,23
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m³	5,82	824,96	4.801,27			824,96	4.801,27
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96	52,91	1.224,87	957,32	22.161,96
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO				3.913,07				3.913,07
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07			1.168,08	3.913,07
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56		1.759,66		19.104,82
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56	125,69	1.759,66	1.364,63	19.104,82
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41				57.453,41
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLÇA (D = 6 m² A. 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41			1.827,98	57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17				34.236,97
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO Ø=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, PADRÃO COPASA 104/-	un	305,55	57,00	17.416,35			51,00	15.583,05
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = Ø.60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82			37,22	18.653,92
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91				29.048,91
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	509,63	57,00	29.048,91			57,00	29.048,91



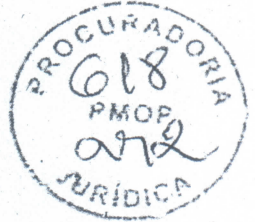
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE				127.302,31		11.971,96		125.814,67
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC				127.302,31		11.971,96		125.814,67
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE; NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	169,00	11.971,96	1.776,04	125.814,67
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO				128.312,10		20.281,59		115.066,98
1.7.9.1	CONEXÃO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO				128.312,10		20.281,59		115.066,98
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO:100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	49,00	20.281,59	278,00	115.066,98
2	UNIDADES HABITACIONAIS				2.517.723,34		(140.205,72)		1.056.507,61
2.1	INFRA ESTRUTURA				466.144,49		(62.593,53)		231.821,52
2.1.1	Fundações e Outros Serviços				466.144,49		(62.593,53)		231.821,52
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escad.: de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51	(114,08)	(425,52)	2.398,36	8.945,88
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48	(2,00)	(1.637,28)	34,00	27.833,76
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66	(21,12)	(1.789,29)	359,04	30.417,87
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63	(1.326,15)	(51.733,11)	1.213,29	47.330,44
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98	(9,68)	(427,76)	122,74	5.423,88
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m³	311,58	601,92	187.546,23	(21,12)	(6.580,57)	359,04	111.869,68
2.2	SUPRA ESTRUTURA				64.061,21		(4.358,96)		35.964,19
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m³	400,78	40,47	16.219,57	(1,42)	(569,11)	22,72	9.105,72
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24	(13,36)	(1.024,58)	106,88	8.196,63
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37	(137,68)	(907,31)	2.202,88	14.516,98
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03	(39,59)	(1.857,96)	88,32	4.144,86
2.3	PAREDES E PAINÉIS				677.460,22		(40.647,84)		349.639,98
2.3.1	Alvenarias				300.230,20		(6.930,18)		170.912,70
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1,0,5,4 (cimento,cal hidratada e areia lavada):	m²	36,15	8.060,37	291.382,38	(157,35)	(5.688,38)	4.650,59	168.118,65
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	8.647,83	(5,60)	(1.241,80)	12,60	2.794,05
2.3.2	ESQUADRIAS				366.356,67		(27.670,68)		178.727,28
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira				366.356,67		(27.670,68)		178.727,28
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50	(30,00)	(9.382,50)	36,00	11.259,00
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00	(30,00)	(9.270,00)	36,00	11.124,00
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87	(13,00)	(4.353,83)	18,00	6.028,38
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95	(5,00)	(4.664,35)	155,00	144.594,85
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35			31,00	5.721,05
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS				10.873,34		(6.046,98)		-
2.3.3.1	Vidros				10.873,34		(6.046,98)		-
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34	(97,00)	(6.046,98)	-	-
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES				560.394,56		12.017,52		223.575,64
2.4.1	Telhados				531.341,88		18.643,57		214.401,11

PROCURA
016
PMO
296
JURIDIC

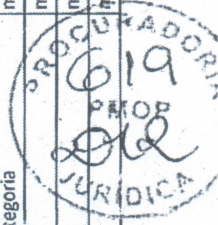
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação				Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)	
			(R\$)		(R\$)	QP	(R\$)	QA	(R\$)	
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	151,34	18.643,57	1.740,41	214.401,11	
2.4.2	Impermeabilizações				29.052,68		(6.626,05)		9.174,53	
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(163,93)	(6.626,05)	226,98	9.174,53	
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		21.074,82		95.988,57	
2.5.1	Revestimentos Interrios				30.225,46		(1.118,76)		11.607,75	
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	27,15	111,32	619,47	2.539,83	
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(20,78)	(444,90)	228,58	4.893,90	
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(54,30)	(785,18)	288,66	4.174,02	
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90		8.308,71		51.075,40	
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	672,07	2.755,49	2.976,31	12.202,87	
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	384,04	5.553,22	2.688,28	38.872,53	
2.5.3	Azulejos				21.598,63		(2.121,82)		6.972,33	
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(58,18)	(2.121,82)	191,18	6.972,33	
2.5.4	Pintura				107.911,41		16.008,70		26.333,08	
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	3.541,59	19.018,34	4.903,74	26.333,08	
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	1,71	1.929,45	24.523,31	(236,95)	(3.011,63)			
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10		(12.359,40)		18.747,51	
2.6.1	Cerâmica				5.180,26				1.635,87	
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, incluída argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26			49,14	1.635,87	
2.6.2	Cimentados				54.186,84		(12.358,40)		17.111,64	
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(497,12)	(12.358,40)	688,32	17.111,64	
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71		(53.339,35)		100.770,22	
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25		(24.356,57)		33.192,28	
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h = 5,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78					
2.7.1.2	Quadro distr energia p/sijs termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03	13,60	554,74	13,60	554,74	
2.7.1.3	Disjuntor: monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10	27,20	276,08	27,20	276,08	
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53	13,60	180,74	13,60	180,74	
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53					
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(104,00)	(11.201,84)	136,00	14.648,56	
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(10,40)	(188,34)	13,60	246,30	
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73	(24,00)	(3.045,36)			
2.7.1.9	Ponto de campanha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(10,40)	(919,67)	13,60	1.202,65	
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	98,43	57,00	5.040,51	(24,00)	(2.122,32)			
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93	
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(10,40)	(1.154,28)	13,60	1.509,45	
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93	



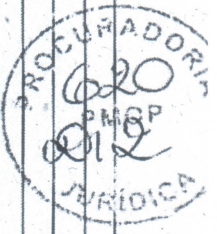
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
						QP		QA	
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	108,80	2.498,05	108,80	2.498,05
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	(41,60)	(4.617,18)	54,40	6.037,86
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(28.982,77)		67.577,94
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		(16.769,48)		23.001,91
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	(64,50)	(3.857,10)	90,50	5.411,90
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	(39,99)	(1.222,89)	56,11	1.715,84
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	(14,50)	(5.888,89)	16,50	6.701,15
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registo; acab. Bruto; chuveiro eléct.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	(14,30)	(3.708,85)	16,70	4.331,31
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protecão e registo 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	(4,50)	(425,07)	26,50	2.503,19
2.7.2.1.6	Forn / assentam: Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	(129,00)	(1.666,68)	181,00	2.338,52
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		(24.606,84)		32.182,48
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,68	639,54	28.063,02	(145,86)	(6.400,34)	201,96	8.862,00
2.7.2.2.2	Ponte esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pl	445,90	57,00	25.416,30	(13,00)	(5.796,70)	18,00	8.026,20
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Pontó	un	37,32	57,00	2.127,24	(13,00)	(485,16)	18,00	671,76
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	(26,00)	(837,20)	36,00	1.159,20
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,54	(14,00)	(3.067,68)	17,00	3.725,04
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	282,42	114,00	32.651,88	(28,00)	(8.019,76)	34,00	9.738,28
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		12.393,54		12.393,54
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	18,00	2.898,54	18,00	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça-branca	un.	178,58	57,00	10.179,06	18,00	3.214,44	18,00	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granítica 120 x 60 banca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	18,00	3.608,10	18,00	3.608,10
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	18,00	2.672,46	18,00	2.672,46
2.7.2.3.5	Assesto sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14				
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66				
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92				
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74				



ACUMULADO DE SERVIÇOS PERDIDOS, APÓS ABANDONO DA OBRA, CONSIDERANDO EXTERNO DA MEDIÇÃO 07									
Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007					N.º do contrato: 0233.525-50/2007				
Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários					Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa				
Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda					Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07				
Data do contrato: 15/10/2013					Previsto planilha licitação				
Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional					Discriminação dos Serviços				
ITEM	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
							Quantidade no Período QA	CP - Custo no Período (R\$)	
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO					5.640.735,07	(153.241,70)	2.280.036,47		2.280.036,47
1	INFRAESTRUTURA URBANA			3.123.011,72		(56.754,28)			1.179.810,56
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS			38.010,27					36.408,20
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP			31.415,21					31.415,21
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	1,00	5.363,67				1,00	5.363,67
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	1,00	5.363,67				1,00	5.363,67
1.1.1.3	Vestibário tipo I	Unid.	1,00	5.918,80				1,00	5.918,80
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	1,00	4.595,32				1,00	4.595,32
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo	Unid.	1,00	4.810,08				1,00	4.810,08
1.1.1.6	Refeitório tipo	Unid.	1,00	5.363,67				1,00	5.363,67
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			6.595,06					4.992,99
1.1.2.1	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	Unid.	1,00	403,40				1,00	403,40
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	Unid.	1,00	1.117,45				1,00	1.117,45
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	3,00	789,21				2,00	526,14
1.1.2.4	Fossa Séptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	Unid.	1,00	1.339,00					
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	1.747,00				100,00	1.747,00
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	1.199,00				100,00	1.199,00
1.2	SISTEMA VIÁRIO			1.363.890,00					86.467,23
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			6.119,49					6.119,49
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO			6.119,49					6.119,49
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m2	12.567,29	4.775,57				12.567,29	4.775,57
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	428,33				392,96	428,33
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	915,60				392,96	915,60
1.2.2	TERRAPLENAGEM			48.022,13					36.892,52
1.2.2.1	CORTE			34.111,01					34.111,01
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,34	1.913,82				5.628,88	1.913,82
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	6.135,48				5.628,88	6.135,48
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	13.115,29				5.628,88	13.115,29
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	12.946,42				5.628,88	12.946,42



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Prévio planilha licitação		Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)		Quantidade Acumulada OA
1.2.2.2	EMPRÉSTIMO				13.911,12			2.781,50	
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	1.351,34	1.027,02	-	23,76	18,06	
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT <= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	30,88	71,95	
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	3.986,45	-	30,88	91,10	
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	132,00	2.600,40	
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO				1.309.748,37			43.455,22	
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20	
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	-	26.482,13	39.988,02	
1.2.3.3	Pavimentação polidábrica com colchão de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK >= 18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	
1.2.3.5	Passoio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-	
1.3	PRAÇA				216.265,07			9.219,75	
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21			5.752,55	
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.095,69	1.096,20	-	-	-	
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / Km	2,33	1.005,69	2.343,26	-	1.005,69	1.096,20	
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	1.005,69	2.313,09	
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36				
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavieste comum inclusive colchão de areia h = 5 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-	-	
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK >= 18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	304,30	15.172,40	-	-	-	
1.3.2.4	Passoio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	
1.3.3	GRAMA				57.889,30				
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-	-	
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-	
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-	
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20	
1.4	MURO 1				68.837,72				
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17				
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	
1.4.1.2	Escavação manual de valas h < 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-	
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-	
1.4.2	CONCRETO				218,82			54,81	
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	-	0,17	54,81	
1.4.3	FORMAS				4.078,71				
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-	



Q

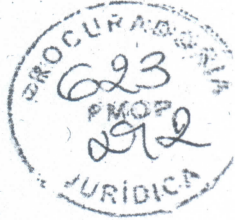
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.4.4	ARMAÇÃO								
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	6,38	2.291,91	59.007,02	-	-	54,81	
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m ²	67,41	101,96	14.622,39	-	-	-	
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m ³	430,98	40,82	6.873,12	-	-	-	
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	17.592,60	-	-	-	
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m ²	6,73	13,15	1.145,00	-	-	-	
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m ³	86,01	22,99	88,50	-	-	-	
1.4.4.7	Material drenante (bãta)	m ³	81,98	1,00	1.977,37	-	-	-	
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m ³	1,09	120,22	81,98	-	-	-	
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m ³ / KM	2,33	120,22	131,04	-	-	-	
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m ³	2,30	120,22	280,11	-	-	-	
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	276,51	-	-	-	
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	13.338,00	-	-	-	
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				2.600,40	-	-	-	
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				859.468,64	(32.728,94)	-	597.343,45	
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL				39.305,69	(787,02)	-	38.518,67	
1.5.1.1.1	1.50-H <= 3,00 M	m ³	7,05	2.182,82	15.388,88	-	2.182,82	15.388,88	
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APOLOAMENTO				4.084,79	(787,02)	-	3.297,77	
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m ²	3,35	1.219,34	4.084,79	(234,93)	984,41	3.297,77	
1.5.1.3	BOTA FORA				12.152,60	-	-	12.152,60	
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO				2.315,79	-	-	2.315,79	
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m ³	1,09	2.124,58	2.315,79	-	2.124,58	2.315,79	
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				4.950,27	-	-	4.950,27	
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m ³ / KM	2,33	2.124,58	4.950,27	-	2.124,58	4.950,27	
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)				4.886,53	-	-	4.886,53	
1.5.1.4	Reaterro de Valas				7.679,42	-	-	7.679,42	
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m ³	14,00	548,53	7.679,42	-	548,53	7.679,42	
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				546.921,00	(13.232,00)	-	493.250,29	
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO				23.920,49	-	-	-	
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86	160,07	7.981,09	-	-	-	
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12	233,99	15.999,40	-	-	-	
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM				5.755,74	-	-	5.755,74	
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24	-	-	927,24	
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m ²	107,30	45,00	4.828,50	-	45,00	4.828,50	



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação						
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)			
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS											
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66	-	-	-	-	-	39.053,66	
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS											
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA, ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44	-	-	878,40	-	-	39.053,66	
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR											
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46	-	-	-	(13.232,00)	-	131.536,44	
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO											
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,90	26.213,43	-	-	-	(13.232,00)	-	102.731,46	
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.											
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74	-	-	-	-	-	23.557,49	
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.820,68	-	-	-	-	-	186.046,88	
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18	-	-	-	-	-	12.336,48	
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53	-	-	-	-	-	51.820,68	
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP											
1.5.2.8.1	Tipo A - D=800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09	-	-	-	-	-	4.568,63	
1.5.2.8.2	Tipo B - D=600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27	-	-	-	-	-	1.534,09	
1.5.2.8.3	Tipo C - D=600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27	-	-	-	-	-	1.517,27	
1.5.3	SARJETA - PADRÃO SUDECAP											
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62	1.839,67	47.137,86	-	-	-	-	-	1.517,27	
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	2.037,32	65.133,12	-	-	-	-	-	1.517,27	
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	677,25	21.651,68	-	-	-	-	-	1.517,27	
1.5.4	BOCA DE LOBO											
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO											
1.5.4.1.1	SIMPLES	un			85.700,81	-	-	-	(18.709,92)	-	4.568,63	
1.5.4.1.2	DUPLA	un			54.560,09	-	-	-	(3.738,42)	-	1.534,09	
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO											
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	564,28	26,00	14.671,28	-	-	-	(3,00)	-	22.148,64	
1.5.4.2.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un	1.022,79	39,00	39.889,81	-	-	-	(2,00)	-	22.148,64	
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	104,00	24.768,64	-	-	-	(11.908,00)	-	1.692,84	
1.5.5	POÇO DE VISITA											
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP											
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	9,00	15.051,78	-	-	-	-	-	20.455,80	
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59	-	-	-	(3.063,50)	-	22.148,64	
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	-	-	-	(50,00)	-	1.692,84	



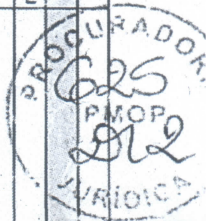
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP				9.068,08	-	-	9.068,08	
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	-	1,00	1.807,01	
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	-	1,00	2.023,53	
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	-	2,00	5.237,54	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP				6.665,83	-	-	6.665,83	
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	-	2,00	4.047,06	
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	-	1,00	2.618,77	
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP				3.950,83	-	-	3.950,83	
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	-	-	3.950,83	
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				10.192,60	-	-	10.192,60	
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60	-	-	10.192,60	
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL				139.474,91	0,00	5.023,57	102.068,46	
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO				2.266,01	-	-	2.266,01	
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01	-	2,20	2.266,01	
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC/COLOC-VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTÁTICO				67.079,07	-	-	67.079,07	
1.6.2.1	DN50	m	28,37	2.216,80	62.890,62	-	1.551,76	44.023,43	
1.6.2.2	DN75	m	61,19	68,45	4.188,46	-	47,92	2.932,22	
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.				10,86	-	-	10,86	
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86	-	2,00	10,86	
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB				60,12	-	-	60,12	
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12	-	4,00	60,12	
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB				18,44	-	-	18,44	
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44	-	2,00	18,44	
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				631,86	-	-	631,86	
1.6.6.1	DN50	un	29,24	20,00	584,80	-	20,00	584,80	
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06	-	1,00	47,06	
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA	un	1.163,28	1,00	1.163,28	-	1,00	1.163,28	
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				53,44	-	-	53,44	
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44	-	1,00	53,44	



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMIANCO OU SIMILAR.				72,76			72,76	
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34			39,34	
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42			33,42	
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT-GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78			333,78	
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78			333,78	
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89			32.122,89	
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h< 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.066,85		5.023,57	25.538,58	
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44	(112,39)	(376,51)	5.648,19	
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60	385,72	5.400,08	3.840,51	
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	un	115,04	310,00	35.662,40			16.049,88	
1.7	ESGOTO SANITÁRIO				437.065,13	0,00	-29.048,91	24.963,68	
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37			348.303,44	
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37			988,37	
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23			26.963,23	
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23			25.738,36	
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m³	5,82	824,96	4.801,27			25.738,36	
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96			4.801,27	
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APOIAMENTO				3.913,07			20.937,09	
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07			3.913,07	
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56			3.913,07	
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56			17.345,16	
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41			17.345,16	
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROUÇA (D = 6 m² A 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41			57.453,41	
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17			57.453,41	
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BAÍLO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANEIS PREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-	un	305,55	57,00	17.416,35			34.236,97	
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82			15.583,05	
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91		(29.048,91)	18.653,92	
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	509,63	57,00	29.048,91	(57,00)	(29.048,91)	-	



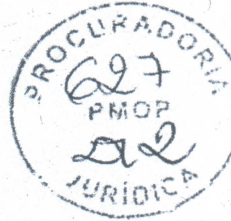
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE			127.302,31	-	-	-	113.842,71	
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31	-	-	-	113.842,71	
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT 1E, NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	-	1.607,04	113.842,71	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			128.312,10	-	-	-	94.785,39	
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO			128.312,10	-	-	-	94.785,39	
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	-	229,00	94.785,39	
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.517.723,34		(96.487,42)		1.100.225,91	
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49	-	0,00	-	294.415,04	
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49	-	0,00	-	294.415,04	
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51	0,00	2.512,44	9.371,40	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48	-	36,00	29.471,04	
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66	-	380,16	32.207,16	
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cimento/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63	-	2.539,44	99.063,55	
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98	(0,00)	132,42	5.851,64	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado e... fundação com 30% de pedr. de mão	m³	311,58	601,92	187.546,23	-	380,16	118.450,25	
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21	-	-	-	40.323,14	
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m³	400,78	40,47	16.219,57	-	24,14	9.674,83	
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24	-	120,24	9.221,21	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37	-	2.340,56	15.424,29	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03	-	127,91	6.002,82	
2.3	PARQUES E PAINÉIS			677.460,22	-	(29.649,41)	-	360.638,41	
2.3.1	Alvenarias			300.230,20	-	576,41	-	178.419,29	
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38	15,94	4.823,88	174.383,44	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	8.847,83	-	18,20	4.035,85	
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67	-	(31.370,38)	-	175.027,58	
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67	-	(31.370,38)	-	175.027,58	
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50	(2,00)	64,00	20.016,00	
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00	(2,00)	64,00	19.776,00	
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87	-	31,00	10.382,21	
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95	(30,00)	130,00	121.273,10	
2.3.2.1.5	Bastulante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35	(11,60)	19,40	3.580,27	
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34	-	1.144,56	-	7.191,54	
2.3.3.1	Vídras			10.873,34	-	1.144,56	-	7.191,54	
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34	18,36	115,36	7.191,54	
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56	-	(49.237,14)	-	162.320,97	
2.4.1	Telhados			531.341,88	-	(48.472,80)	-	147.284,73	



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
			(R\$)	QA	(R\$)	QP	(R\$)	QA	(R\$)
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	(393,48)	(48.472,80)	1.195,59	147.284,73
2.4.2	Impermeabilizações								
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(18,91)	(764,34)		15.036,24
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		(16.053,33)		58.860,42
2.5.1	Revestimentos Internos				30.225,46				12.726,51
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72			592,32	2.428,51
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64			249,36	5.338,80
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10			342,96	4.959,20
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90		(613,25)		42.153,45
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	(48,00)	(196,80)		9.250,58
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	(28,80)	(416,45)		32.902,86
2.5.3	Azulejos				21.598,63		(2.273,54)		6.820,62
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(62,34)	(2.273,54)	187,02	6.820,62
2.5.4	Pintura				107.911,41		(13.166,54)		(2.840,16)
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	(2.451,87)	(13.166,54)	(1.089,72)	(5.851,80)
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31			236,95	3.011,63
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10		(545,29)		30.560,62
2.6.1	Cerâmica				5.180,26		(545,29)		1.090,58
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	(16,38)	(545,29)	32,76	1.090,58
2.6.2	Cimentados				54.186,84				29.470,04
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84			1.185,44	29.470,04
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71		(1.002,25)		153.107,31
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25				57.548,85
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78				
2.7.1.2	Quadro distr energia p/disj termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03				
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10				
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70			240,00	25.850,40
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.033,27			24,00	434,64
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73			24,00	3.045,36
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51			24,00	2.122,32
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edifícios	pt	88,43	57,00	5.040,51			24,00	2.122,32
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86			48,00	5.327,52
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36			24,00	2.663,73
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86			48,00	5.327,52



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	-	-	-	
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,59	228,00	25.305,72	-	-	10.655,04	
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(1.002,25)	95.558,46	
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		-	39.771,39	
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	-	-	155,00	
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	-	-	96,10	
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500 inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	-	-	31,00	
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registo; acab. Bruto; cluiveiro eléct.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	-	-	31,00	
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protecao e registo 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	-	-	31,00	
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	-	-	310,00	
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		-	56.789,32	
2.7.2.2.1	Tubulação pvc. 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	-	-	15.262,34	
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	-	-	31,00	
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponte	un	37,32	57,00	2.127,24	-	-	31,00	
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	-	-	1.156,92	
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	-	-	1.996,40	
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	-	-	6.792,72	
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		(1.002,25)	17.758,04	
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	-	-	-	
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	-	-	-	
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 banca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	(5,00)	(1.002,25)	(1.002,25)	
2.7.2.3.4	Instalação tanque pré-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	-	-	-	
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14	-	-	-	
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66		-	-	
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92	-	-	-	
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	-	-	-	



1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objeto: Urbanização e Produção Habitacional

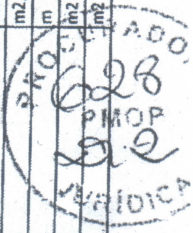
Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233-535-50/2007
 Residencial Dom Luciano

PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		AGRESCIMODECRESCIMO		CONTRATO/1º ADITIVO	
Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Acrescido (R\$)	Preço Decrescido (R\$)
5.640,735,07		5.640,735,07		1.535,554,94	162,938,45
		5.640,735,07		1.535,554,94	162,938,45

Discriminação dos Serviços

VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO

ITEM	Descrição	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		AGRESCIMODECRESCIMO		CONTRATO/1º ADITIVO	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Acrescido (R\$)	Preço Decrescido (R\$)
1	INFRAESTRUTURAU RBAVA				5.640,735,07			7.023.351,56
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS			5.640,735,07		1.535,554,94		6.489.828,55
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP			5.640,735,07				5.640,735,07
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.1.3	Vestibular tipo I	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80			5.918,80
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo I	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32			4.595,32
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo I	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08			4.810,08
1.1.1.6	Refeitório tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			5.363,67
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				403,40			403,40
1.1.2.1	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	Unid.	403,40	1,00	403,40			403,40
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	Unid.	1.117,45	3,00	3.352,35			3.352,35
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	263,07	3,00	789,21			789,21
1.1.2.4	Fossa Sêptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00			1.339,00
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	100,00	1.747,00			1.747,00
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00	1.199,00			1.199,00
1.2	SISTEMA VIÁRIO				1.363.890,00			2.460.853,74
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				6.119,49			6.119,49
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO				6.119,49			6.119,49
1.2.1.1.1	Desmatamento, desmonte e limpeza, exclusive transporte	m2	0,32	12.567,29	4.062,34			4.062,34
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qd natureza sobre caminhão	m3	1,09	392,96	428,33			428,33
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	392,96	915,60			915,60
1.2.2	TERRAPLENAGEM				48.072,13			48.072,13
1.2.2.1	CORTE				34.111,01			34.111,01
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1ª Categoria	m3	0,34	5.628,88	1.913,82			1.913,82
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qd natureza sobre caminhão	m3	1,09	5.628,88	6.135,48			6.135,48
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29			13.115,29
1.2.2.2	EMPRESTIMO				12.946,42			12.946,42
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1ª Categoria	m3	0,76	1.351,34	1.391,12			1.391,12
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT<= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24			6.297,24
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	3.986,45			3.986,45
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40			2.600,40
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO				1.309.748,37			1.309.748,37
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20			3.467,20
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02			39.988,02
1.2.3.3	Pavimentação polidétrica com colcho de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30			786.097,30
1.2.3.4	Mio fio em concreto FCK=18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90			220.666,90
1.2.3.5	Passelo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01			183.557,01
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95			75.971,95



W

M

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1.º ADITIVO		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida QP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida QP	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
1.2.3.7	Sub-base estabilizada granulometricamente mistura na pista (70% Bica corrida + 30% de Argila)	m3	80,17			2.273,61	182.275,31			2.273,61	182.275,31
1.2.3.8	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09			974,41	1.062,11			974,41	1.062,11
1.2.3.9	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 Km	m3xkm	2,33			974,41	2.270,38			974,41	2.270,38
1.2.3.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55 km (SUB-BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88			225.087,39	198.076,90			225.087,39	198.076,90
1.2.3.11	Base estabilizada granulometricamente mistura na pista (90% Bica corrida + 10% de Argila)	m3	101,47			2.923,22	296.619,13			2.923,22	296.619,13
1.2.3.12	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09			324,80	354,03			324,80	354,03
1.2.3.13	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 Km	m3xkm	2,33			324,80	756,78			324,80	756,78
1.2.3.14	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55km (BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88			289.398,78	254.670,93			289.398,78	254.670,93
1.3	PRAÇA										
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA										
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66						13.540,21
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20						7.787,66
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / Km	2,33	1.005,69	2.343,26						1.096,20
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (boxa tura)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09						2.343,26
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO										
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Paviesfe comum inclusive colchoa de areia h = 6 cm	m2	55,91	1.443,52	95.142,40						141.366,36
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54						95.142,40
1.3.2.3	Melo fio de concreto FCK>=18Mpa Tipo A (12x16,7x35)cm	m	49,86	304,30	15.172,40						287,30
1.3.2.4	Passo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02						304,30
1.3.3	GRAMA										
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	57.889,30						884,63
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78						2.768,05
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89						498,25
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45						55,36
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72						553,61
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20						110,72
1.4	MURO 1										
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA										
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29						176,00
1.4.1.2	Escavação manual de valas h<= 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93						0,66
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95						3.467,20
1.4.2	CONCRETO										
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82						83,95
1.4.3	FORMAS										
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71						218,82
1.4.4	ARMADAÇÃO										
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	6,38	2.291,91	14.622,39						0,68
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	101,96	6.873,12						218,82
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60						4.078,71
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	1.145,00						4.078,71
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50						59.007,02
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	22,99	1.977,37						6.873,12
											17.592,60
											1.145,00
											1.145,00
											88,50
											1.977,37
											88,50
											1.977,37



MS

Handwritten signature and initials.

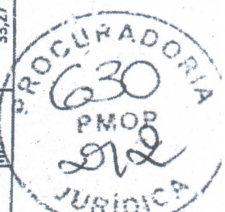
1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - NHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional.

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 24,51%

N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1º ADITIVO	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Acrescido (R\$)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m³	81,98	1,00	81,98	-	-	-	1,00	81,98
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m³	1,09	120,22	131,04	-	-	-	120,22	131,04
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m³ / KM	2,33	120,22	280,11	-	-	-	120,22	280,11
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m³	2,30	120,22	276,51	-	-	-	120,22	276,51
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00	-	-	-	60,00	13.338,00
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	-	132,00	2.600,40
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				859.458,64					859.458,64
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				39.305,69					39.305,69
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			15.388,88					15.388,88
1.5.1.1.1	1,50 < H <= 3,00 M	m³	7,05	2.182,82	15.388,88	-	-	-	2.182,82	15.388,88
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APOIAMENTO	m²			4.084,79					4.084,79
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m²	3,35	1.219,34	4.084,79	-	-	-	1.219,34	4.084,79
1.5.1.2.2	Compactação mecânica a 100% Próctor Normal	m³	4,99							
1.5.1.3	BOTA FORA				12.152,60					12.152,60
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m³			2.315,79					2.315,79
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m³	1,09	2.124,58	2.315,79	-	-	-	2.124,58	2.315,79
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m³ / km	2,33	2.124,58	4.950,27	-	-	-	2.124,58	4.950,27
1.5.1.3.2.1	1 Km < DMT <= 2 Km	m³	2,30	2.124,58	4.886,53	-	-	-	2.124,58	4.886,53
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m³			7.679,42					7.679,42
1.5.1.4	Reaterro de Valas	m³	14,00	548,53	7.679,42	-	-	-	548,53	7.679,42
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m³								
1.5.1.4.2	manual, com soquete* (SINAPI 73964/006)	m³	29,04							
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				546.921,00					546.921,00
1.5.2.1	CAVALETA CONCRETO				23.920,49					23.920,49
1.5.2.1.1	TUBO METALICO				23.920,49					23.920,49
1.5.2.1.2	REANQUELAMENTO CONCRETO 0,60/0,70 M				23.920,49					23.920,49
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM				5.755,74					5.755,74
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24	-	-	-	1,00	927,24
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	45,00	4.828,50	-	-	-	45,00	4.828,50
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS	un	44,46	878,40	39.053,66	-	-	-	878,40	39.053,66
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	m²	31,43	4.185,06	131.536,44	-	-	-	4.185,06	131.536,44
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS	m²	321,79	360,37	115.963,46	-	-	-	360,37	115.963,46
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLICA D=6 A 10 CM	m²	321,79	360,37	115.963,46	-	-	-	360,37	115.963,46
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR	m³	33,27	787,50	26.213,43	-	-	-	787,50	26.213,43
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³			26.213,43					26.213,43
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO	m²			179,66					179,66
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²			179,66					179,66



Handwritten signature and initials.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNIHS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objeto: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233.535-50/2007
 Residencial Dom Luciano
 24,51%

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/ 1º ADITIVO			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acresc./Decresc.	Preço Acresc./Decresc. (R\$)	Quantidade Acresc./Decresc.	Preço Acresc./Decresc. (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)	
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNICIMENTO E ASSENT.											
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74							
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.820,68	1,6,05	15.906,97	161,81	13.862,26	144,00	12.336,48	
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18					494,11	67.727,66	
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53					188,29	43.540,18	
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP				4.568,63					219,91	78.349,53	
1.5.2.8.1	Tipo A - D = 800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09					1,00	1.534,09	
1.5.2.8.2	Tipo A - D = 600 mm	un	1.127,65	1,00	1.127,65					1,00	1.127,65	
1.5.2.8.3	Tipo B - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27					1,00	1.517,27	
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP				133.922,67							
1.5.4	BOCA DE LOBO				85.700,81							
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				54.560,09							
1.5.4.1.3	TRIPLA	un	1.892,73	2,00	24.768,64					2,00	3.765,46	
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				6.372,08							
1.5.4.2.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP				59.618,48							
1.5.5	POÇO DE VISITA				23.741,14							
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRÃO SUDECAP				15.051,78							
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	9,00	15.051,78					1,00	1.672,42	
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59					3,00	6.070,59	
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77					2,00	5.237,54	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRÃO SUDECAP				9.068,08							
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01					1,00	1.807,01	
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53							
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54							

Handwritten signature and initials.



1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233-525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO/PILHA/LICITAÇÃO			ACRESCIMODECRESCIMO			CONTRATO/1º ADITIVO	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Atualizado (R\$)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
1.5.5.2	POCO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP	un	2.023,53	2,00	4.047,06	-	-	-	-	-
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	-	-	-	-	-
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	-	-	1,00	2.023,53	2.023,53
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP	m	283,62	13,93	3.950,83	-	-	-	-	-
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	-	-	-	-	-
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA	m	283,62	13,93	3.950,83	-	-	9,72	2.756,79	2.756,79
1.5.5.4.1	FERRILHONDA 30X30	m	10.192,60	-	10.192,60	-	-	-	-	-
1.5.6	SERVICOS DIVERSOS									
1.6	REDE DE AGUA POTAVEL									
1.6.1	SERVICO TECNICO									
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE AGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01	-	-	-	-	-
1.6.2	TUBO DE PVC RIGIDO, CLASSE 20; CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTATICO									
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	5,43	2,00	10,86	-	-	-	-	-
1.6.4	Curva 45° PVC IE BB	un	60,12	-	60,12	-	-	-	-	-
1.6.5	Curva 90° PVC IE BB	un	18,44	-	18,44	-	-	-	-	-
1.6.6	TE 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	631,86	-	631,86	-	-	-	-	-
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06	-	-	-	-	-
1.6.7	CAIXA DE REGULAÇÃO DE PRESSÃO EM COQUELO ALUMINADO 100MM DE DIAMETRO EXTERNO E 100MM DE DIAMETRO INTERNO	un	53,44	-	53,44	-	-	-	-	-
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	53,44	1,00	53,44	-	-	-	-	-
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44	-	-	-	-	-

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "PROCURADO", "632", "PMOP", and "JURIDICO".

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objeto: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 N.º do contrato: 0333-535-50/2007
 Residencial Dom Luciano
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

Discriminação dos Serviços

ITEM	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		ACRESCIMOS/DECRESCIMOS		CONTRATO/ 1º ADITIVO	
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade
1.6.9			72,76				
1.6.9.1	un	19,87	2,00				
1.6.9.2	un	33,42	1,00				
1.6.10			333,78				
1.6.10.1							
1.6.10.2							
1.6.11			32.122,89				
1.6.12							
1.7	un	115,04	910,00			35.662,40	
1.7.1						35.662,40	
1.7.1.1	m	0,55	1.797,04			988,37	310,00
1.7.2						988,37	
1.7.2.1						28.963,23	
1.7.2.1.2						26.963,23	
1.7.3	m³	23,15	957,32			22.161,96	
1.7.3.1	m²	3,35	1.168,08			3.913,07	957,32
1.7.4						3.913,07	
1.7.5			24.507,56				1.168,08
1.7.5.1	10 cm	31,43	1.827,98			57.453,41	
1.7.6						57.453,41	
1.7.7			38.576,17				1.827,98
1.7.7.1						29.048,91	
1.7.7.2							3.913,07
1.7.7.3							57.453,41



1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Ludiano
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 24,51%

Discriminação dos Serviços

ITEM	UNIDADE	PREVISTO/PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1º ADITIVO		
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida OP (R\$)	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida OP (R\$)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade CA (R\$)	Custo CA (R\$)
1.7.8	REDE			127.302,31						
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31						
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			128.312,10						
1.7.9.1	CONEXÃO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTAÇÃO			128.312,10						
1.7.9.1.1	EM PVC, DIÂMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	128.312,10						
1.7.9.1.2	Poço luminar, incl. Escavação / Tampão e fundo premoldado, profundidade até 1,25m	un	301,79	128.312,10						
1.7.10	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS									
1.7.10.1	Estação de tratamento de esgoto (BIOETE)	Um								
2	UNIDADES HABITACIONAIS			25.772,49						2.588.523,03
2.1	INFRA-ESTRUTURA			466.144,49						466.144,49
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49						466.144,49
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	14.997,51						14.997,51
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	46.662,48						46.662,48
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	50.994,66						50.994,66
2.1.1.4	Contrapisso e 7cm arg. Cin/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	156.850,63						156.850,63
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	9.092,38						9.092,38
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m³	311,58	187.546,23						187.546,23
2.2	SUPRA-ESTRUTURA			64.061,21						64.061,21
2.2.1	Concreto estrutural FCk=15 Mpa	m³	400,78	16.219,57						16.219,57
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	14.600,24						14.600,24
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	25.858,37						25.858,37
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	7.383,03						7.383,03
2.3	PARQUES E PÁINEIS			677.460,22						677.460,22
2.3.1	Alvenarias			300.230,20						300.230,20
2.3.1.1	Bloços de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento/cal/hidratada e areia lavada)	m²	36,15	291.382,38						291.382,38
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67						366.356,67
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67						366.356,67
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	35.653,50						35.653,50
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	35.226,00						35.226,00
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	19.089,87						19.089,87
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	265.867,95						265.867,95
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	10.519,35						10.519,35
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34						10.873,34
2.3.3.1	Vidros			10.873,34						10.873,34
2.3.3.1.1	Lisos intolor e=3,0mm	m²	62,34	10.873,34						10.873,34
2.4	GOBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56						560.394,56
2.4.1	Telhados			531.341,88						531.341,88
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	531.341,88						531.341,88

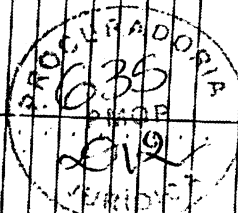


112

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANO DE LICITAÇÃO		ACRESCIMOS/DECRESCIMOS		CONTRATO/ 1.º ADITIVO	
			Quantidade (RS)	Valor (R\$)	Quantidade Acrescida (OP)	Preço Acrescido (RS)	Quantidade	Valor (R\$)
2.4.2	Impermeabilizações							
2.4.2.1	Fundação/1ª faixa de alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	29.052,68			718,77	29.052,68
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA							
2.5.1	Revestimentos Internos							
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.767,72				29.052,68
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	12.679,64				261.306,40
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	11.778,10				30.225,46
2.5.2	Revestimentos Externos							5.767,72
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57				1.406,76
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57				5.767,72
2.5.3	Azuulejos							592,23
2.5.3.1	Cerâmica/azuulejo (para parede) 20x30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	21.598,63				11.778,10
2.5.4	Pintura							21.598,63
2.5.4.1	Cabeção com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos	m²	5,37	107.911,41				107.911,41
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	15.528,51	83.388,10				83.388,10
2.6	PAVIMENTAÇÃO							
2.6.1	Cerâmica							
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30x30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	5.180,26				24.523,31
2.6.2	Cimentados							5.180,26
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	54.186,84				5.180,26
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS							
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas							
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h. 4,5 a 7,0 m)	un	1	196.070,25				196.070,25
2.7.1.2	Quadro distr energia p/diis termo-magn unip p/instal ate 3 diis	un	770,61	43.924,78				43.924,78
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	40,79	2.325,03				2.325,03
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	10,15	1.157,10				1.157,10
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	757,53				757,53
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	un	13,20	757,53				757,53
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	107,71	61.394,70				61.394,70
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	18,11	1.032,27				1.032,27
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	126,89	7.232,73				7.232,73
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	88,43	5.040,51				5.040,51
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	88,43	5.040,51				5.040,51
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	12.652,86				12.652,86
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	6.326,36				6.326,36
2.7.1.14	Luminária (spot plastico) para 1 lâmp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	un	110,99	12.652,86				12.652,86
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	22,96	10.469,76				10.469,76
			110,99	25.305,72			228,00	25.305,72



Handwritten signatures and initials.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FHMIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda

Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013

Previsão de término: 14/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

N.º do contrato: 0233-525-50/0007

Residencial Dom Luciano

Valor do Aditivo: 1.382.616,49

24,51%

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1.º ADITIVO	
			Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida (OP)	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida (OP)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
2.7.2	Instalações Hidráulicas			217.877,46						
2.7.2.1	Água Fria			73.128,04						217.877,46
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00						73.128,04
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70						17.043,49
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00						5.403,49
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água, 2m tubo pvc 40mm + conexões, ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro; acab. Bruto. c/ chuveiro eléct.)	pt	259,36	14.783,52						23.149,41
2.7.2.1.5	Hidrometro com ca. protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	57,00						57,00
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00						57,00
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais			104.419,08						5.384,22
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54						570,00
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário; tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00						7.364,40
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00						639,54
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00						28.063,02
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00						25.416,30
2.7.2.3	Louças e Metais			3.670,80						2.127,24
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em: louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	16,03	57,00						114,00
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00						57,00
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, mármore ou granitina 120 x 60 bancas / cuba completa	un	200,45	57,00						114,00
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00						57,00
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00						11.425,65
2.8	COMPLEMENTAÇÕES			1.084,14						8.462,79
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20						57,00
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78						205,20
				6.915,74						8.125,92
				6.915,74						4.020,78
				6.915,74						6.915,74

Abilio Boasquin
 Eng. Civil Paulo César Morais
 Fiscalização - PMOP 55.999/D-MG

Maria Regina Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania

Abilio Boasquin
 Eng. Civil Abilio Boasquin
 RT Fiscalização - CREA 455790

Maria Regina Braga
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BOLETIM DE MEDIÇÃO - 01 (1º Termo Aditivo)

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

OGU

NOTA FISCAL: 00000009 - SÉRIE E - 09/10/2014

Início da obra: 15/10/2013

Nº BM: 01

Previsão de término: 14/10/2014

N.º do contrato: 0233.525-50/2007

Valor do Contrato:
R\$ 7.023.351,56

Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa

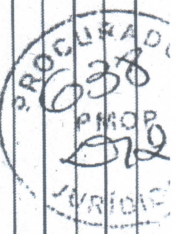
Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Período de 01/9/2014 a 07/10/2014

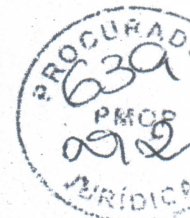
T E M	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/1º ADITIVO		Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)				
Discriminação dos Serviços							
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO							
1	INFRAESTRUTURA URBANA		4.489.828,53		380.128,67		1.616.850,57
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		38.010,27				36.408,20
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP						
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	1,00	31.415,21
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	1,00	5.363,67
1.1.1.3	Vestiário tipo I	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80	1,00	5.918,80
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32	1,00	4.595,32
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08	1,00	4.810,08
1.1.1.6	Refeitório tipo	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	1,00	5.363,67
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		6.595,06				4.992,99
1.1.2.1	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	Unid.	403,40	1,00	403,40	1,00	403,40
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	Unid.	1.117,45	1,00	1.117,45	1,00	1.117,45
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	263,07	3,00	789,21	2,00	526,14
1.1.2.4	Fossa Séptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00		
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	100,00	1.747,00		
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00	1.199,00		
1.2	SISTEMA VIÁRIO		2.460.853,74				239.932,38
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		40.087,25				40.087,25
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO		40.087,25				40.087,25
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m2	0,38	31.584,66	12.002,17	19.017,37	12.002,17
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	8.212,01	8.951,09	7.819,05	8.951,09
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	8.212,01	19.133,99	7.819,05	19.133,98
1.2.2	TERRAPLENAGEM		174.932,54				156.389,92
1.2.2.1	CORTE		166.881,20				153.608,41
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,34	21.461,06	7.296,76	10.441,59	16.070,47
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	27.899,38	30.410,32	20.270,50	28.230,32
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	27.899,38	65.005,55	20.270,50	60.345,56
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	27.899,38	64.168,57	20.270,50	59.568,57
1.2.2.2	EMPRESTIMO		8.051,33				2.781,50
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	558,04	424,11		23,76
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT<= 2 KM	m3 x Km	2,33	1.450,90	3.380,61		18,06
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	558,04	1.646,22		71,95
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40		91,10
						132,00	2.600,40

PROCURADOR
 P.M.O.
 JURIDICO

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO					
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)	
										CP
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO									
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	-	43.455,22	
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	-	26.482,13	-	3.467,20	
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colchão de minério e 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	39.988,02	
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK>=18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	-	
1.2.3.5	Passeio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	-	
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-	-	
1.2.3.7	Sub-base estabilizada granulometricamente mistura na pista (70% Bica corrida + 30% de Argila)	m3	80,17	2.273,61	182.275,31	-	-	-	-	
1.2.3.8	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	974,41	1.062,11	-	-	-	-	
1.2.3.9	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3xkm	2,33	974,41	2.270,38	-	-	-	-	
1.2.3.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55 km (SUB-BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88	225.087,39	198.076,90	-	-	-	-	
1.2.3.11	Base estabilizada granulometricamente-mistura na pista (90% Bica corrida + 10% de Argila)	m3	101,47	2.923,22	296.619,13	-	-	-	-	
1.2.3.12	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	324,80	354,03	-	-	-	-	
1.2.3.13	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3xkm	2,33	324,80	756,78	-	-	-	-	
1.2.3.14	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55km (BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88	289.398,78	254.670,93	-	-	-	-	
1.3	PRAÇA				216.265,07				9.219,75	
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21				5.752,55	
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	-	
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	-	-	-	
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 Km	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	-	-	-	
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	-	-	-	
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36					
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavieste comum inclusive colchão de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-	-	-	
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	-	
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK>=18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	304,30	15.172,40	-	-	-	-	
1.3.2.4	Passeio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	-	
1.3.3	GRAMA				57.889,30					
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-	-	-	
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	-	
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	-	
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-	-	
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-	-	
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20		176,00		3.467,20	
1.4	MURO 1				66.837,72				109,61	
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17					
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	-	
1.4.1.2	Escavação manual de valas h< 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-	-	
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-	-	
1.4.2	CONCRETO				218,82					
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	-	-	-	-	
1.4.3	FORMAS				4.078,71				54,81	



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO / 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-		
1.4.4	ARMAÇÃO				59.007,02		54,81		
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	6,38	2.291,91	14.622,39	-	-		
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	101,96	6.873,12	-	-		
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60	-	-		
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	1.145,00	-	-		
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50	-	-		
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	22,99	1.977,37	-	-		
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98	-	-		
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	120,22	131,04	-	-		
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 Km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11	-	-		
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51	-	-		
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00	-	-		
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-		
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				992.263,21		772.350,56		
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				86.506,37		86.506,37		
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			26.533,24		26.533,24		
1.5.1.1.1	1,50< H <=3,00 M	m3	7,05	3.763,58	26.533,24	1.580,76	3.763,58		
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²			4.132,24		4.132,24		
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m2	3,35	1.219,34	4.084,79	-	-		
1.5.1.2.2	Compactação mecânica a 100% Próctor Normal	m3	4,99	9,51	47,45	9,51	47,45		
1.5.1.3	BOTA FORA				19.796,42		19.796,42		
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m3			4.102,30		4.102,30		
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	3.763,58	4.102,30	1.639,00	3.763,58		
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m3 / KM			8.769,14		8.769,14		
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3	2,33	3.763,58	8.769,14	1.639,00	3.763,58		
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	3.010,86	6.924,98	886,28	2.038,44		
1.5.1.4	Reaterro de Valas				36.044,46		36.044,46		
1.5.1.4.1	com rétro compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.925,27	26.953,78	1.376,74	1.925,27		
1.5.1.4.2	manual, com soquete* (SINAPI 73964/006)	m3	29,04	313,04	9.090,68	313,04	9.090,68		
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				607.296,31		607.296,31		
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO	m			-		-		
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86		-		-		
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12		-		-		
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un			17.549,08		17.549,08		
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24	-	-		
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	154,91	16.621,84	109,91	154,91		

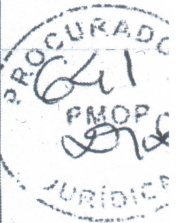


Handwritten signature and initials.

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS							
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	2.410,11	107.153,49	1.531,71	68.099,83	107.153,49
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS							
1.5.2.4.1	Tipo A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44			131.536,44
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR							
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	368,35	118.531,35	7,98	2.567,88	118.531,35
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO							
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	793,30	26.393,09	85,23	2.835,60	26.393,09
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.							
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	144,00	12.336,48			12.336,48
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	494,11	67.727,66	116,05	15.906,97	67.727,66
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18			43.540,18
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53			78.349,53
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP							
1.5.2.8.1	Tipo A - D = 800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09			1.534,09
1.5.2.8.1	Tipo A - D = 600 mm	un	1.127,65	1,00	1.127,65	1,00	1.127,65	1.127,65
1.5.2.8.3	Tipo B - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27			1.517,27
1.5.2.8.4	Tipo C - D = 600 mm	un	1.517,27			(1,00)	(1.517,27)	
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP							
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62		168.577,81			
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	5.273,00	168.577,81			
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97					
1.5.4	BOCA DE LOBO							
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO							
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	2,00	1.128,56			1.128,56
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	24,00	24.546,96	(4,00)	(2.257,12)	22.501,38
1.5.4.1.3	TRIPLA	un	1.882,73	2,00	3.765,46			
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO							
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	56,00	13.336,96			11.908,00
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP							
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	61,27	56,00	3.431,12			3.063,50
1.5.5	POÇO DE VISITA							
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP							
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	8,00	13.379,36	(1,00)	(1.672,42)	13.379,36
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	6,00	12.141,18	1,00	2.023,53	8.094,12
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	3,00	7.856,31			2.618,77

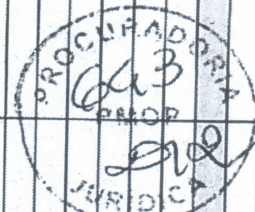


ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO			EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP				7.261,07			7.261,07	
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01			(1,00)	(1.807,01)		
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53			2.023,53	
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54			5.237,54	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP				7.261,07			4.642,30	
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	(1,00)	(2.023,53)	2.023,53	
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54			2.618,77	
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP				6.707,61			3.950,83	
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	23,65	6.707,61			3.950,83	
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				11.721,49				
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	23,00	11.721,49				
1.5.6	SERVIÇOS DIVERSOS				17.345,57				
1.5.6.1	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 08	m	675,66	10,50	7.094,43				
1.5.6.2	Dissipador de energia - DEB 08	un	3.611,36	1,00	3.611,36				
1.5.6.3	Gabiões de pedra de mão em caixa de malha hexagonal 8cm x 10cm	m3	458,53	14,00	6.419,42				
1.5.6.4	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT-14	m2	7,87	28,00	220,36				
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL				166.185,43			113.870,29	
1.6.1	SERVIÇO TECNICO				2.266,01			2.266,00	
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01			2.266,00	
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTATICO				72.675,58			64.010,00	
1.6.2.1	DN50	m	28,37	2.387,00	67.719,19	601,14	17.054,34	61.077,77	
1.6.2.2	DN75	m	61,19	81,00	4.956,39			2.932,22	
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.				10,86			10,86	
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86			10,86	
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB				45,09			45,09	
1.6.4.1	DN50	un	15,03	3,00	45,09	(1,00)	(15,03)	45,09	
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB				9,22			9,22	
1.6.5.1	DN50	un	9,22	1,00	9,22	(1,00)	(9,22)	9,22	
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				427,18			427,18	
1.6.6.1	DN50	un	29,24	13,00	380,12	(7,00)	(204,68)	380,12	
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06			47,06	
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA				5.816,40			1.163,28	
1.6.8	LUVIA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				53,44			53,44	
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44			53,44	

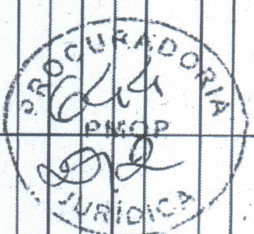


Handwritten signature and initials, including 'AB' and a large signature.

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)		Quantidade Acumulada
1.7.8	REDE			137.928,31		9.917,60	123.760,31		
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			137.928,31		9.917,60	123.760,31		
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE, NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.947,04	137.928,31	140,00	123.760,31		
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			221.867,00		53.320,00	148.105,39		
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETOIRA EM IMPLANTACAO			221.867,00		53.320,00	148.105,39		
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	310,00	413,91	128.312,10		94.785,39		
1.7.9.1.2	Poço luminar, incl. Escavação / Tampão e fundo premoldado, profundidade até 1,25m	un	301,79	310,00	93.554,90	172,00	53.320,00		
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.533.523,03			1.196.719,34		
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49			294.415,04		
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49			294.415,04		
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51		9.371,40		
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48		29.471,04		
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66		32.207,16		
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63		99.063,55		
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98		5.851,64		
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m³	311,58	601,92	187.546,23		118.450,25		
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21			40.323,14		
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m³	400,78	40,47	16.219,57		9.674,83		
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24		9.221,21		
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37		15.424,29		
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03		6.002,82		
2.3	PAREDES E PAINÉIS			693.259,90			390.287,82		
2.3.1	Alvenarias			316.029,89			177.842,88		
2.3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38		173.807,03		
2.3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	111,15	24.647,51		4.035,85		
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67			206.397,96		
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67			206.397,96		
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50		20.641,50		
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00		20.394,00		
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87		10.382,21		
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95		149.259,20		
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35		5.721,05		
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34			6.046,98		
2.3.3.1	Vidros			10.873,34			6.046,98		
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34		6.046,98		
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56			211.558,12		
2.4.1	Telhados			531.341,88			195.757,53		
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88		195.757,53		
2.4.2	Impermeabilizações			29.052,68			15.800,58		
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada de alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68		15.800,58		



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO					
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)	
										QP
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40					74.913,74
2.5.1	Revestimentos Internos				30.225,46					12.726,51
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72				592,32	2.428,51
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64				249,36	5.338,80
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10				342,96	4.959,20
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90					42.766,69
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54				2.304,24	9.447,38
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36				2.304,24	33.319,31
2.5.3	Azulejos				21.598,83					9.094,16
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,83				249,36	9.094,16
2.5.4	Pintura				107.911,41					10.326,38
2.5.4.1	Caliação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10				1.362,15	7.314,75
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31				236,95	3.011,63
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10					31.105,91
2.6.1	Cerâmica				5.180,26					1.635,87
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26				49,14	1.635,87
2.6.2	Cimentados				54.186,84					29.470,04
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84				1.185,44	29.470,04
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71					154.109,56
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25					57.548,85
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78					-
2.7.1.2	Quadro distr energia p/disj termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03					-
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10					-
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53					-
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53					-
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70				240,00	25.850,40
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27				24,00	434,64
2.7.1.8	Ponto telefônico c/fio pa edifício padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73				24,00	3.045,36
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51				24,00	2.122,32
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edifícios	pt	88,43	57,00	5.040,51				24,00	2.122,32
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86				48,00	5.327,52
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36				24,00	2.663,73
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86				48,00	5.327,52
2.7.1.14	Luminária (spot plastico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76					-
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72				96,00	10.655,04
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46					96.560,71
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04					39.771,39
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00				155,00	9.269,00
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49				96,10	2.938,74



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41		31,00	12.590,03
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registo; acab. Bruto; chuveiro elet.)	pt	259,36	57,00	14.783,52		31,00	8.040,16
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx protecao e registo 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22		31,00	2.928,26
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40		310,00	4.005,20
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08			56.789,32
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02		347,82	15.262,34
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30		31,00	13.822,90
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24		31,00	1.156,92
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80		62,00	1.996,40
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84		31,00	6.792,72
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88		62,00	17.758,04
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35			
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71			
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06			
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65			
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79			
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14			
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66			
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1-3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92			
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74			

Paulo Augusto C. Castilho Jr.
 Paulo Augusto Caelano de Castilho Jr.
 Responsável Técnico - Suprema - CREA 72415/D

Maria Regina Braga
 Maria Regina Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania

Eng. Civil Abilio Boasquavis
 Eng. Civil Abilio Boasquavis
 RT Fiscalização - CREA 45573/B

Flávia Nardy Lana
 Flávia Nardy Lana
 Secretária Municipal de Obras e Urbanismo



RESUMO DE CONTRATO - RDC 01/2013

RESIDENCIAL DOM LUCIANO - ANTONIO PEREIRA

Local: Distrito de Antônio Pereira

Nº contrato/PMOP: RDC 01/2013

Convênio: Ministério das Cidades

Órgão fiscal: GIGOV - BH (Caixa Econômica Federal)

Nº contrato/GIGOV-BH: 0233.525-50/2007

Data do contrato: 15/10/2013

Previsão de término: 14/10/2015

Status do contrato: Obras paralisadas

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNIHS 2007

Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Famílias beneficiadas 310

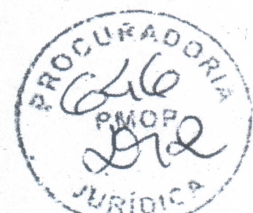
Unid. hab. a construir: 57

Valor original do contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor aditado pela PMOP: R\$ 1.357.912,26
 Total do contrato: R\$ 6.998.647,33

Valor total imedio: R\$ 2.708.254,80
 Valor total realizado: R\$ 2.506.657,40
 Valor recebido em duplicidade: R\$ 201.597,39

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	RDC 01/2013		ADITIVO		TOTAL	REALIZADO CONTRATO ORIGINAL			REALIZADO ADITIVO			SALDOS DE CONTRATO		
		R\$	%	R\$	%		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
		TOTAL		Repassa			Contra-partida		Total		Total		Total		Total
1	INFRAESTRUTURA URBANA	3.123.011,72	40,72%	1.357.912,26	40,72%	4.480.924,01	763.473,30	1.271.618,52	40,72%	178.531,29	13,15%	1.851.393,21	59,28%	1.179.380,98	86,85%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	38.010,27	95,79%	-	0,00%	38.010,27	147,30	36.408,20	95,79%	-	0,00%	1.602,07	4,21%	-	0,00%
1.2	SISTEMA VIÁRIO	1.363.890,00	6,23%	1.323.337,63	6,23%	2.687.227,63	26.890,96	84.925,34	6,23%	166.737,95	12,60%	1.278.964,66	93,77%	1.156.599,68	87,40%
1.3	PRAÇA	216.265,07	4,26%	-	0,00%	216.265,07	5.367,50	9.219,75	4,26%	-	0,00%	207.045,32	95,74%	-	0,00%
1.4	MURO 1	68.837,72	0,00%	11.793,34	0,00%	80.631,06	109,61	610.387,69	71,02%	11.793,34	100,00%	68.837,72	100,00%	-	0,00%
1.5	DRENAGEM PLUVIAL	859.468,64	11,02%	5.988,24	0,00%	865.456,88	565.586,88	610.387,69	71,02%	11.793,34	100,00%	249.080,95	28,98%	-	0,00%
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	139.474,91	84,67%	5.988,24	0,00%	145.463,15	4.055,04	118.087,12	84,67%	-	0,00%	21.387,79	15,33%	5.988,24	100,00%
1.7	ESGOTO SANITÁRIO	437.065,13	94,40%	16.793,07	0,00%	453.858,20	161.316,01	412.590,43	94,40%	-	0,00%	24.474,70	5,60%	16.793,07	100,00%
2	UNIDADES HABITACIONAIS	2.517.723,34	41,96%	-	0,00%	2.517.723,34	1.496.713,34	1.056.507,61	41,96%	-	0,00%	1.461.215,73	59,04%	-	0,00%
2.1	INFRA ESTRUTURA	466.144,49	49,73%	-	0,00%	466.144,49	294.415,04	231.821,52	49,73%	-	0,00%	234.322,97	50,27%	-	0,00%
2.2	SUPRA ESTRUTURA	64.061,21	56,14%	-	0,00%	64.061,21	40.323,14	35.964,19	56,14%	-	0,00%	28.097,02	43,86%	-	0,00%
2.3	PAREDES E PAINES	677.460,22	51,61%	-	0,00%	677.460,22	390.287,82	349.639,98	51,61%	-	0,00%	327.820,24	48,39%	-	0,00%
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES	560.394,56	39,90%	-	0,00%	560.394,56	211.558,12	223.575,64	39,90%	-	0,00%	336.818,92	60,10%	-	0,00%
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	261.306,40	36,73%	-	0,00%	261.306,40	74.913,74	95.988,57	36,73%	-	0,00%	165.317,83	63,27%	-	0,00%
2.6	PAVIMENTAÇÃO	59.367,10	31,58%	-	0,00%	59.367,10	31.105,91	18.747,51	31,58%	-	0,00%	40.619,60	68,42%	-	0,00%
2.7	INSTALAÇÕES E AFARILHOS	413.947,71	24,34%	-	0,00%	413.947,71	154.109,56	100.770,22	24,34%	-	0,00%	313.177,49	75,66%	-	0,00%
2.8	COMPLEMENTAÇÕES	15.041,66	0,00%	-	0,00%	15.041,66	-	-	0,00%	-	0,00%	15.041,66	100,00%	-	0,00%
	TOTAL	6.998.647,33		1.357.912,26		8.356.559,59	950.486,56	3.228.606,13		178.531,29		3.407.117,53		1.179.380,98	



[Handwritten Signature]
 Larissa Galatas
 arquiteta e urbanista - Secretário de Obras e Urbanismo - gestora do contrato

Julio César Ribeiro Reis
 Secretário Municipal de Obras
 CREA - 129.734/D

OBSERVAÇÃO:
 Foi quitada uma medição do aditivo de contrato no valor de R\$ 380.128,67. Porém, após aferição por meio de dos serviços realizados pela empresa constatou-se que vários já haviam sido pagos nas medições da planilha original do contrato, configurando recebimentos em duplicidade que totalizam R\$ 201.597,39 a maior.
 O valor devido para recebimento do aditivo deste contrato era de R\$ 178.531,39.